



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.091



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 254 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉ LUIZ ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 255 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JÉSSICA PINHEIRO DOS REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 10 de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	08
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	11
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA JUVENTUDE	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	20
TERRAPALMAS	22
DETRAN	22
NATURATINS	22
RURALTINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	23
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

ATO Nº 256 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELBA MARIA RIBEIRO ALVES DA CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 258 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR:

1. SÔNIA MARIA LOPES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
2. RAQUEL DE SANTANA CARDOSO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
3. VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 259 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício nº 143 – GCG, de 10 de março de 2014, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, no período de 90 dias, a contar das datas adiante indicadas, os seguintes Policiais Militares do Estado do Tocantins:

Posto Graduação	Matrícula	Nome
Major	799972-2	ANA PAULA MARTINS MASCARENHAS, 14 de março de 2014;
1º Tenente	48796-1	MOISÉS SILVA DA SILVA, 23 de março de 2014;
3º Sargento	45448-1	RAYLON SOUSA E SILVA, 11 de abril de 2014;
Cabo	1011510-1	DAYANE GOMIDES CAVALCANTE, 27 de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 260 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do OFÍCIO/GAB/SSP nº 312, de 10 de março de 2014, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

DESIGNAR

ALESSANDRO ALVES BARROS, matrícula 730911-2, Escrivão de Polícia, para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 29 de maio a 31 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 269 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 16 de março de 2014:

1. SANKIA FERREIRA RODRIGUES, Diretor - CDE-VI;
2. KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 510 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HELENA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 10 de março de 2014.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 511 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDO NONATO MACIEL CORDEIRO de suas funções, no cargo de Assessoramento Direto - FAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 5 de março de 2014.

PORTARIA CCI Nº 512 - RVG, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 24 de fevereiro de 2014, a Portaria CCI nº 948 - CSS, de 11 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.031 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede LEONARDO ANDRADE LEAL, matrícula 819181-1, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 513 - RVG, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 29 de março de 2014, a Portaria CCI nº 405 - CSS, de 25 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.079 do Diário Oficial do Estado, que cede EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI, matrícula 794032-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 515 - CSS, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS o Professor da Educação Básica ALDO ELOI SILVA RAMALHO, matrícula 897830-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 517 - RED, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, ocupado por FERNANDA ARRUDA CORREA, nomeada pelo Ato nº 1.727 - NM, de 10 de outubro de 2013, publicado na edição 3.981 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 518 - CSS, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Crixás do Tocantins a Professora da Educação Básica TATIANA MARTINS DA COSTA, matrícula 994835-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 520 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR:

1. CLÁUDIO PEREIRA SAMPAIO, Coordenador - CDE-V;
2. SÔNIA MARIA LOPES DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I.

PORTARIA CCI Nº 521 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RAQUEL DE SANTANA CARDOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

PORTARIA CCI Nº 522 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ROGER MENESES DE FARIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 540 - EX, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FRANCISCA SORAYA DE SOUSA LEITE de suas funções, no cargo de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 17 de março de 2014.

PORTARIA CCI Nº 543 - EX, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 16 de março de 2014:

1. GILMAR SEVERINO MARTINS, Diretor - CDE-VI;
2. SANKIA FERREIRA RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

PORTARIA Nº 003/2014/CEDEC, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Compõe COE - Comissão Organizadora Estadual da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, define funcionamento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 3º, do Decreto Estadual nº 5.004, de 7 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.082,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Estadual – COE para a 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDC.

§ 1º A COE da 2ª CEPDC será composta por membros da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, representantes da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

§ 2º A COE será presidida pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CBMTO, membro nato, e, em sua ausência, pelo Coordenador Adjunto da Defesa Civil Estadual.

§ 3º O Presidente da COE poderá, excepcionalmente, convidar outros órgãos e pessoas que desempenhem funções pertinentes ao tema da 2ª CEPDC a participar das reuniões da COE.

§ 4º A Secretaria Executiva da COE será composta por servidores públicos estaduais da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e da Secretaria de Defesa Social, de acordo com o art. 3º e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 5.004, de 7 de março de 2014, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 2º. Compete à COE da 2ª CEPDC:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª CEPDC;

II – promover contato formal com as autoridades afetas ao tema da Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 2ª CEPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;

III – mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as) de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação nas etapas preparatórias da 2ª CEPDC;

IV – atuar junto à Secretaria Executiva da COE, na formulação, discussão e na proposição de iniciativas referentes à organização da 2ª CEPDC;

V – aprovar o Regimento Interno da 2ª CEPDC;

VI – dar publicidade ao relatório final da Etapa Nacional;

VII – discutir sobre outras questões afetas à 2ª CEPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do Governador do Estado.

Art. 3º. Compete à Secretaria Executiva:

I – elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da COE;

II – realizar breve apresentação das ações em andamento durante as reuniões ordinárias da COE;

III – implementar as deliberações da COE;

IV – elaborar proposta de Regimento Interno da 2ª CEPDC;

V – coordenar as atividades de comunicação e divulgação da 2ª CEPDC;

VI – estimular, apoiar e monitorar o desenvolvimento de todas as etapas da 2ª CEPDC;

VII – acompanhar e orientar o trabalho das comissões organizadoras das etapas municipais;

VIII – organizar a 2ª CEPDC;

IX – definir a pauta, os expositores, os relatores, os facilitadores, convidados e os observadores para a 2ª CEPDC;

X – receber e sistematizar as proposições das etapas municipais da 2ª CEPDC;

XI – elaborar relatório final da 2ª CEPDC;

XII – orientar as comissões organizadoras municipais na organização das etapas sob seus cuidados.

Art. 4º. O Regimento Interno da 2ª CEPDC será elaborado e aprovado por comissão, nos moldes do Regimento Interno Nacional, e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Art. 5º. A participação na COE da 2ª CEPDC não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 6º. O Presidente da COE resolverá os casos omissos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de março de 2014.

ANEXO I

Composição da Comissão Organizadora Estadual – COE:

Presidente: CEL QOBM Erli Lemes de Lima

Coordenador: MAJ QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

I – Poder Público e Agentes de Defesa Civil:

1. Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do CBMTO – CEDEC

Titular: MAJ QOBM/A José Domingos Alves Filho

Suplente: CAP QOBM/A Diógenes Madeira de Oliveira

2. Secretaria Estadual de Defesa Social – SEDS

Titular: Vanessa Cristina F. Trigílio da Silva

Suplente: Bárbara Risomar de Sousa

3. Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETAS

Titular: Ana Maria José Dias Catão

4. Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

– SEMADES

Titular: Warley Carlos Rodrigues

Suplente: Lorenzo Rigo Holsbach

II – Sociedade Civil:

1. Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP

Titular: Maria Izaura da Costa Vieira

Suplente: Vanusa Soares Santana

2. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

Titular: Milton Septimio Alves Neto

Suplente: Ilda Maria Campelo Costa

III – Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas:

1. Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH

Titular: Romeu Aloisio Feix

Suplente: Maria de Fátima Dourado

IV – Comunidade Científica:

1. Universidade do Tocantins – UNITINS

Titular: José Luiz Cabral da Silva Júnior

Suplente: Thânia Maria Fonseca Aires Dourado

ANEXO II

Composição da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Estadual – COE:

1º Secretário

MAJ QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC)

2º Secretário

Vanessa Cristina F. Trigílio da Silva (Secretaria Estadual de Defesa Social – SEDS)

Relações Públicas

MAJ QOBM/A José Domingos Alves Filho (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC)

Relator

CAP QOBM/A Diógenes Madeira de Oliveira (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC)

Documentação e organização

Diógenes Madeira de Oliveira – Cap. QOBM/A (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC)

EXTRATO DE QUARTO DO CONTRATO Nº 005/2014

CONTRATO Nº: 005/2014
PROCESSO Nº: 2013 0909 00069
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Vegrande Veículos Casagrande LTDA
OBJETO: Aquisição de viatura
VALOR DA DESPESA: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.1008.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52
FONTE DE RECURSO: 022502561
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Mararilise Scholl Giareta e Ricardo Scholl (pela empresa Vegrande Veículos Casagrande).

EXTRATO DE QUARTO DO CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATO Nº: 006/2014
PROCESSO Nº: 2014 1007 00001
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Compulíder Comercial LTDA
OBJETO: Aquisição de pneus para viaturas
VALOR DA DESPESA: R\$ 7.932,00 (sete mil novecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.4210.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30
FONTE DE RECURSO: 0240888888
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Lourenço Rodrigues Júnior (pela empresa Compulíder).

REGIMENTO INTERNO ESTADUAL**Capítulo I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. A 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil – 2ª CEPDC tem por objetivo geral promover e fortalecer a participação, o controle social e a integração das políticas públicas relacionadas à Defesa Civil, tendo em vista novos paradigmas para a Proteção e a Defesa Civil.

Art. 2º. São objetivos específicos da 2ª CEPDC:

I - avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Estadual de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CEDC;

II - promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III - avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012;

IV - propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V - estimular o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

VI - discutir formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC;

VII - eleger e indicar 32 (trinta e dois) Delegados para a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC;

VIII – definir até 10 (dez) princípios e elaborar até 30 (trinta) diretrizes, para a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

**Capítulo II
DO TEMÁRIO**

Art. 3º. O tema da 2ª CEPDC é “Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional”.

Art. 4º. São eixos temáticos da 2ª CEPDC:

I - Gestão integrada de riscos e resposta a desastres;

II - Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e à Defesa Civil;

III - Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil;

IV - Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil na busca de Cidades Resilientes.

Art. 5º. Os eixos temáticos orientarão os debates a serem realizados durante todas as etapas da 2ª CEPDC.

Art. 6º. Os eixos temáticos serão desenvolvidos e formatados em um texto de referência, a ser elaborado pela Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Estadual.

**Capítulo III
DA REALIZAÇÃO**

Art. 7º. Serão etapas preparatórias da 2ª CEPDC as Conferências Municipais/ Intermunicipais.

Art. 8º. A 2ª CEPDC tem abrangência Estadual, assim como seus relatórios, documentos, propostas e moções aprovadas, sendo ela própria etapa preparatória da 2ª CNPDC.

**Seção I
Do Calendário**

Art. 9º. A 2ª CEPDC será realizada nos dias 2 e 3 de abril 2014, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Parágrafo único. A não realização de alguma Conferência Municipal/Intermunicipal não constitui impedimento para a realização da 2ª CEPDC no prazo estabelecido.

**Capítulo IV
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 10. A 2ª CEPDC será presidida pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Adjunto de Defesa Civil.

**Seção I
Da Comissão Organizadora Estadual**

Art. 11. A Comissão Organizadora Estadual – COE se constitui em instância de coordenação e organização da 2ª CEPDC e contará com uma Secretaria Executiva para prestar assistência técnica e apoio operacional da execução de suas atividades.

§ 1º A COE será Coordenada pelo elo Coordenador Adjunto da Defesa Civil, membro nato e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

§ 2º Os membros da Secretaria Executiva serão nomeados por ato do Presidente da COE.

Art. 12. A COE é composta pelos membros, representantes da Sociedade Civil, de Agentes de Defesa Civil, do Poder Público Federal, de Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica, conforme Portaria nº 03/CEDEC/2014.

Art. 13. Compete à Comissão Organizadora Estadual – COE da 2ª CEPDC:

- I – aprovar o Regimento Interno da 2ª CEPDC;
- II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 2ª CEPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
- III – mobilizar parceiros e filiados de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação nas etapas preparatórias da 2ª CEPDC;
- IV – atuar junto à Secretaria Executiva da COE na formulação, na discussão e na proposição de iniciativas referentes à organização da 2ª CEPDC;
- V – coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª CEPDC;
- VI – validar e dar publicidade ao relatório final da etapa estadual;
- VII – discutir outras questões relativas à 2ª CEPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as à deliberação do Coordenador Estadual de Defesa Civil;
- VIII – propor a criação e orientar a formação de comissões organizadoras municipais, nos mesmos moldes da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 14. A COE realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.

§ 1º As deliberações da COE serão aprovadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões.

§ 2º A ausência consecutiva e injustificada de uma entidade em duas reuniões da COE ensejará seu desligamento.

§ 3º A participação na COE não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

§ 4º O Presidente da COE poderá, excepcionalmente, convidar outros órgãos e pessoas que desempenhem funções pertinentes ao tema da 2ª CEPDC a participar das reuniões da COE.

Seção II

Da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Estadual

Art. 15. A Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Estadual – COE é composta por representantes da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e Secretaria de Defesa Social e tem por finalidade prestar assistência técnica e apoio operacional na execução de suas atividades.

Parágrafo único. Os integrantes da SE/COE serão designados por ato do Presidente da COE.

Art. 16. Compete à Secretaria Executiva da COE:

- I – elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da COE;
- II – realizar breve apresentação das ações em andamento durante as reuniões ordinárias da COE;
- III – implementar as deliberações da COE;
- IV – elaborar e reproduzir texto de referência sobre os eixos temáticos da 2ª CEPDC;
- V – elaborar proposta de Regimento Interno e de regulamento da etapa estadual da 2ª CEPDC;
- VI – coordenar as atividades de comunicação e divulgação da 2ª CEPDC;

VII – estimular, apoiar e monitorar o desenvolvimento de todas as etapas da 2ª CEPDC;

VIII – acompanhar e orientar o trabalho das comissões organizadoras das etapas preparatórias;

IX – organizar a 2ª CEPDC;

X – propor à COE a programação, os expositores, relatores, facilitadores, convidados e observadores da 2ª CEPDC;

XI – receber e sistematizar as proposições das etapas municipais e intermunicipais;

XII – elaborar o relatório final da 2ª CEPDC a ser válido pela COE;

XIII – orientar as comissões organizadoras municipais na organização das etapas sob seus cuidados.

Capítulo V DA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 17. A 2ª CEPDC produzirá propostas de princípios e diretrizes para a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

§ 1º Entende-se por princípio, para os fins desta Conferência, regra geral para a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, construída para orientar a elaboração de diretrizes ou a partir da sistematização delas.

§ 2º Entende-se por diretriz, para os fins desta Conferência, o conjunto de metas específicas para Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e as respectivas medidas prioritárias e suficientes para a realização de cada uma delas.

Art. 18. As etapas preparatórias da 2ª CEPDC poderão elaborar um número determinado de princípios e diretrizes:

I – As Conferências Municipais e intermunicipais poderão elaborar até 10 (dez) princípios e até 30 (trinta) diretrizes a serem encaminhadas para a Conferência Estadual;

II – A Conferência Estadual poderá elaborar até 10 (dez) princípios e até 30 (trinta) diretrizes a serem encaminhadas para a etapa nacional.

Parágrafo único. Não serão elaboradas novas propostas na etapa estadual, a menos que ela corresponda a uma junção ou interpretação de conjuntos de propostas advindas das etapas municipais/intermunicipais.

Art. 19. As propostas serão elaboradas durante os debates realizados nos grupos de trabalho e plenárias das etapas preparatórias da 2ª CEPDC.

Art. 20. As propostas de diretrizes, em seu conjunto, deverão contemplar os eixos temáticos da 2ª CEPDC.

Art. 21. Propostas que envolvam questões exclusivamente locais deverão ser retiradas do relatório da conferência a ser enviado para a COE e encaminhadas diretamente para o Poder Público local.

§ 1º As comissões organizadoras municipais deverão destacar as propostas identificadas como locais e encaminhá-las para a autoridade local competente.

§ 2º Caso propostas de cunho local sejam encaminhadas para a etapa estadual, a COE as destacará do processo de sistematização e essas não integrarão a etapa estadual.

Capítulo VI DA SISTEMATIZAÇÃO E RELATORIA

Art. 22. As propostas aprovadas nas etapas preparatórias serão sistematizadas conforme metodologia a ser definida pela COE.

§ 1º A SE/COE sistematizará as propostas resultantes das Conferências municipais consolidando-as na etapa estadual.

§ 2º As propostas municipais consolidadas na etapa estadual fundamentarão os debates e serão disponibilizadas previamente aos participantes.

§ 3º O processo de sistematização das propostas deverá observar a finalidade a que se destinam os princípios e diretrizes aprovados nas etapas preparatórias, permitindo-se a aglutinação de propostas semelhantes, respeitada a identificação da origem de cada proposta.

Art. 23. O Relatório aprovado na Plenária Final da etapa estadual da 2ª CEPDC deverá conter todas as propostas apreciadas, acompanhadas da votação que tiverem obtido após debate em plenário.

§ 1º Serão considerados aprovados os dez princípios e as trinta diretrizes que tiverem maior número de votos na plenária final.

§ 2º O Relatório Final será encaminhado à CON para posterior apreciação.

Capítulo VII DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS

Art. 24. São etapas preparatórias da 2ª CEPDC as Conferências Municipais/ Intermunicipais, devendo observar no que couber as regras previstas neste Regimento.

Seção I Das Conferências Municipais/Intermunicipais

Art. 25. As Conferências Municipais deverão ser convocadas por autoridade competente do Poder Executivo local ou por um conjunto de municípios, mediante edição de ato próprio que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e veículos de comunicação local.

§ 1º As Conferências Intermunicipais, organizadas por um conjunto de municípios, deverão ser convocadas por seus respectivos Poderes Executivos e serão consideradas equivalentes às Conferências Municipais para efeitos de formulação de propostas e eleição de delegados.

§ 2º A convocação da Conferência Municipal/Intermunicipal deverá ser imediatamente comunicada à Comissão Organizadora Estadual e à Comissão Organizadora Nacional por meio de registro no Portal da 2ª CNPDC.

Art. 26. As Conferências Municipais/Intermunicipais serão organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras Municipais/ Intermunicipais.

§ 1º Compete às Comissões Organizadoras Municipais/ Intermunicipais:

I - definir data, local e programação da Conferência Municipal/ Intermunicipal em observância ao disposto no presente Regimento;

II - organizar a Conferência Municipal/Intermunicipal;

III - mobilizar a Sociedade Civil, os Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas, o Poder Público e a Comunidade Científica para participarem da 2ª CEPDC;

IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa.

§ 2º As Comissões Organizadoras Municipais/Intermunicipais deverão observar, em sua composição, a representatividade de todos os segmentos a estarem presentes na etapa estadual, conforme disposto no Artigo 37 deste Regimento.

Art. 27. As Conferências Municipais/Intermunicipais elegerão delegados para a respectiva Conferência Estadual e encaminharão suas propostas em relatório, via email para defesacivil@bombeiros.to.gov.br e via correios para Quadra 103 SUL Rua SO 11 Lote 19, Palmas - TO, CEP 77.015-034.

Art. 28. O Relatório da Conferência Municipal/Intermunicipal deverá ser enviado à respectiva Comissão Organizadora Estadual no prazo máximo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

Parágrafo único. Deverá ser enviada à COE uma cópia do Relatório original enviado ao Portal da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Seção II Das Conferências Livres e Virtuais

Art. 29. As Conferências Livres e Virtuais são de responsabilidade e gestão da Comissão Organizadora Nacional - CON, não constituindo etapa preparatória da 2ª CEPDC.

Capítulo VIII Da Conferência Estadual

Art. 30. A Conferência Estadual será organizada e coordenada por uma Comissão Organizadora Estadual – COE, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 5004, de 7 de março de 2014 e seus com publicação em Portaria.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Estadual observará em sua composição a representatividade de todos os segmentos a estarem presentes na etapa nacional, conforme disposto no artigo 37 deste Regimento.

Art. 31. A COE seguirá os procedimentos, a metodologia e o texto de referência estabelecidos pela CON.

Art. 32. Compete à Comissão Organizadora Estadual – COE:

I - coordenar, promover e realizar a etapa Estadual da 2ª CEPDC;

II - orientar os trabalhos das Comissões Organizadoras Municipais/ Intermunicipais;

III - mobilizar a Sociedade Civil, os Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas, o Poder Público e a Comunidade Científica, em todo o estado, para organizarem e participarem da 2ª CEPDC;

IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa Estadual;

V - definir a programação da etapa estadual, conforme orientação da CON;

VI - elaborar e divulgar relatórios parciais e finais do processo da 2ª CEPDC no Estado;

VII - fomentar a implementação das deliberações finais da 2ª CEPDC;

VIII - coordenar o processo de eleição de delegados para a etapa nacional;

IX - deliberar, com a supervisão da CON, sobre todas as questões referentes à etapa Estadual que não estejam previstas neste Regimento.

Art. 33. A COE contará com uma Secretaria Executiva Estadual, instituída por autoridade competente do respectivo Poder Executivo, que prestará apoio operacional e assistência técnica na execução das atividades da Conferência Estadual.

Art. 34. A Conferência Estadual elegerá delegados e encaminhará propostas diretamente à etapa nacional..

§ 1º O corpo de delegados a ser eleito nas Conferência Estadual para a etapa nacional deverá observar o disposto no artigo 37 deste Regimento e em conformidade com o Anexo II do Regimento Interno da CNPDC.

§ 2º Os delegados são eleitos dentro de cada segmento, permitindo-se o voto em si próprio.

§ 3º As vagas destinadas a um segmento não poderão ser ocupadas por outro.

§ 4º Caso as conferências municipais em conjunto elejam delegados em número inferior ao disponível para o estado na etapa nacional em algum dos segmentos as Conferência Estadual poderá abrir inscrições para participantes do respectivo segmento.

Art. 35. O Relatório da Conferência Estadual, no qual constarão as propostas e a lista de delegado (a)s titulares e suplentes, será enviado à Secretaria Executiva da CON no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

§ 1º O envio do Relatório deverá ser feito por meio do preenchimento de formulários constantes do Portal da 2ª CEPDC.

§ 2º O relatório encaminhado após o prazo estabelecido no caput desse artigo não será considerado na elaboração do Caderno de Propostas para etapa nacional.

Seção I Dos Participantes

Art. 36. Os participantes da 2ª CEPDC distribuir-se-ão em três categorias:

- I – Delegados natos e eleitos, com direito a voz e voto;
- II – Convidados, com direito a voz, mas sem direito a voto;
- III – Observadores, sem direito a voz e voto.

Parágrafo único. Os votos de todos os delegados da 2ª CEPDC terão pesos iguais.

Art. 37. São delegados natos da 2ª CEPDC:

- I – Coordenador Estadual de Defesa Civil;
- II – Membros da Comissão Organizadora Estadual – COE;
- III – Coordenadores das Comissões Organizadoras Municipais/intermunicipais;
- IV – Coordenadores Municipais de Defesa Civil.

Art. 38. São delegados eleitos da 2ª CEPDC as pessoas eleitas nas Conferências Municipais/Intermunicipais.

§ 1º A composição do corpo de delegados eleitos para a etapa estadual deverá observar as seguintes proporções:

- I – 45% (quarenta e cinco por cento) de representantes da Sociedade Civil;
- II – 35% (trinta e cinco por cento) de Poder Público e Agentes de Defesa Civil;
- III – 10% (dez por cento) de representantes dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas;
- IV – 10% (dez por cento) de representantes da Comunidade Científica.

§ 2º A Conferência Municipal/Intermunicipal elegerá os seus delegados titulares e suplentes para a etapa estadual segundo critérios estabelecidos neste artigo.

§ 3º A substituição deverá ser comunicada à Secretaria Executiva da COE com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da etapa estadual para que sejam tomadas as providências necessárias referentes à logística.

Art. 39. São convidados da 2ª CEPDC pessoas que desempenhem funções pertinentes ao temário da Conferência a serem indicadas pela COE.

Art. 40. São observadores as pessoas interessadas em acompanhar a 2ª CEPDC.

§ 1º Pessoas interessadas em participar como observadores da 2ª CEPDC devem solicitar sua inscrição perante a Secretaria Executiva da COE até o dia 10 de maio de 2014.

§ 2º A Secretaria Executiva da COE analisará as solicitações de inscrição em atenção à disponibilidade de espaço físico nas instalações de realização da etapa estadual.

Art. 41. Os participantes que possuam necessidades especiais deverão registrar essa informação perante a Comissão Organizadora Estadual quando eleitos.

Capítulo IX DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 42. Os Municípios poderão buscar apoio financeiro de instituições públicas e privadas alinhadas com os objetivos do processo conferencial para a realização de suas respectivas Conferências.

Art. 43. As despesas referentes ao transporte, alimentação e hospedagem com vistas à participação na 2ª CEPDC, na cidade de Palmas - TO serão de inteira responsabilidade dos participantes.

Capítulo X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

ANEXO I

Composição da Comissão Organizadora – COE da 2ª CEPDC
Presidente: CEL QOBM Erli Lemes de Lima
Coordenador: MAJ QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

I – Poder Público e Agentes de Defesa Civil:

1. Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do CBMT0 – CEDEC
Titular: MAJ QOBM/A José Domingos Alves Filho
Suplente: CAP QOBM/A Diógenes Madeira de Oliveira

2. Secretaria Estadual de Defesa Social – SEDS
Titular: Vanessa Cristina F. Trigílio da Silva
Suplente: Bárbara Risomar de Sousa

3. Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETAS
Titular: Ana Maria José Dias Catão

4. Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável – SEMADES
Titular: Warley Carlos Rodrigues
Suplente: Lorenzo Rigo Holsbach

II – Sociedade Civil:

1. Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP
Titular: Maria Izaura da Costa Vieira
Suplente: Vanusa Soares Santana

2. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
Titular: Milton Septimio Alves Neto
Suplente: Ilda Maria Campelo Costa

III – Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas:

1. Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH
Titular: Romeu Aloisio Feix
Suplente: Maria de Fátima Dourado

IV – Comunidade Científica:

1. Universidade do Tocantins – UNITINS
Titular: José Luiz Cabral da Silva Júnior
Suplente: Thânia Maria Fonseca Aires Dourado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

EXTRATOS DE CONVÊNIO

PROCESSO nº: 2013.3300.000333

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONVENIENTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a conjugação de esforços entre SEAGRO e a NATURATINS, visando apoiar a UGP PRODOESTE nas ações referentes Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Programa, e para no Processo de Concessão de Licenças Ambientais aos produtores rurais nas áreas beneficiadas pelo Programa PRODOESTE.

CUSTOS: Eventuais custos decorrentes da realização das atividades serão de responsabilidade de cada um dos convenientes, naquilo que disser respeito às atividades e obrigações de cada um. Eventuais custos relacionados às atividades comuns de ambos os convenientes, bem como outros custos necessários à execução do convênio serão divididos entre os convenientes, mediante prévio ajuste.

VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até o dia 30 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário SEAGRO

José Inácio da Silva Filho – Chefe UGP PRODOESTE

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente NATURATINS

PROCESSO nº: 2013.3300.000334

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONVENIENTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a conjugação de esforços entre SEAGRO e a ATS, visando apoiar a UGP PRODOESTE nas ações de saneamento – sistemas de água e esgoto nos municípios de Pium, Cristalândia, e Lagoa da Confusão, obedecendo às peculiaridades pertinentes às atuais concessões.

CUSTOS: Eventuais custos decorrentes da realização das atividades serão de responsabilidade de cada um dos convenientes, naquilo que disser respeito as atividades e obrigações de cada um. Eventuais custos relacionados às atividades comuns de ambos os convenientes, bem como outros custos necessários à execução do convênio serão divididos entre os convenientes, mediante prévio ajuste.

VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até o dia 30 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Ruitier Luiz Andrade Padua – Secretário SEAGRO

José Inácio da Silva Filho – Chefe UGP PRODOESTE

Edmundo Galdino da Silva – Presidente ATS

PROCESSO nº: 2013.3300.000335

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONVENIENTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a conjugação de esforços entre SEAGRO e a AGETRANS, visando apoiar a UGP PRODOESTE nos processos de análise e revisão dos projetos das estradas vicinais, fiscalização destas obras com suas equipes de campo e acompanhamento das medições, assim como assinatura dos boletins correspondentes.

CUSTOS: Eventuais custos decorrentes da realização das atividades serão de responsabilidade de cada um dos convenientes, naquilo que disser respeito as atividades e obrigações de cada um. Eventuais custos relacionados às atividades comuns de ambos os convenientes, bem como outros custos necessários à execução do convênio serão divididos entre os convenientes, mediante prévio ajuste.

VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até o dia 30 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário SEAGRO

José Inácio da Silva Filho – Chefe UGP PRODOESTE

Alvicto Ozores Nogueira – Presidente AGETRANS

PROCESSO nº: 2013.3300.000331

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

CONVENIENTE: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF.

OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a conjugação de esforços entre SEAGRO e a SEDARF., visando apoiar a UGP PRODOESTE nos processos de desapropriação das áreas onde serão construídas as barragens, as áreas dos reservatórios e as áreas de proteção em seu entorno, e na regularização fundiária nas áreas afetadas pelo Programa e providenciar todos os documentos legais requeridos por Órgão Federais, Estaduais e Municipais para a liberação e/ou execução das ações do Programa sob sua responsabilidade.

CUSTOS: Eventuais custos decorrentes da realização das atividades serão de responsabilidade de cada um dos convenientes, naquilo que disser respeito as atividades e obrigações de cada um. Eventuais custos relacionados às atividades comuns de ambos os convenientes, bem como outros custos necessários à execução do convênio serão divididos entre os convenientes, mediante prévio ajuste.

VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até o dia 30 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário SEAGRO

José Inácio da Silva Filho – Chefe UGP PRODOESTE

Luiz Carlos Alves de Queiroz – Secretário SEDARF

PROCESSO nº: 2013.3300.000332

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

CONVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a conjugação de esforços entre SEAGRO e o RURALTINS, visando apoiar a UGP PRODOESTE nas ações referentes a organização dos produtores rurais em Associações, Cooperativas, Micro e pequenas Empresas e proporcionar a extensão rural e capacitação na Área do Programa PRODOESTE.

CUSTOS: Eventuais custos decorrentes da realização das atividades serão de responsabilidade de cada um dos convenientes, naquilo que disser respeito as atividades e obrigações de cada um. Eventuais custos relacionados às atividades comuns de ambos os convenientes, bem como outros custos necessários à execução do convênio serão divididos entre os convenientes, mediante prévio ajuste.

VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até o dia 30 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário SEAGRO

José Inácio da Silva Filho – Chefe UGP PRODOESTE

Miyuki Hyashida – Presidente RURALTINS

PROCESSO nº: 2013.3300.000336

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

CONVENIENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a conjugação de esforços entre SEAGRO e o SEINFRA, visando apoiar a UGP PRODOESTE nas ações referentes às obras de infraestrutura hídrica e viária integrantes do PRODOESTE.

CUSTOS: Eventuais custos decorrentes da realização das atividades serão de responsabilidade de cada um dos convenientes, naquilo que disser respeito as atividades e obrigações de cada um. Eventuais custos relacionados às atividades comuns de ambos os convenientes, bem como outros custos necessários à execução do convênio serão divididos entre os convenientes, mediante prévio ajuste.

VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até o dia 30 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário SEAGRO

José Inácio da Silva Filho – Chefe UGP PRODOESTE

Alvicto Ozores Nogueira – Secretário SEINFRA

PROCESSO nº: 2013.3300.000337

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

CONVENIENTE: Secretaria de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN.

OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a conjugação de esforços entre SEAGRO e a SEPLAN, visando apoiar a UGP PRODOESTE garantindo a inclusão do Programa, no Orçamento Anual do Estado (LOA e LDO) e no Plano Plurianual (PPA), bem como das contrapartidas orçamentárias correspondentes, no acompanhamento da execução orçamentária e na suplementação de recursos necessários ao Programa, e realizar as licitações relativas ao Programa através da Comissão Permanente de Licitação.

CUSTOS: Eventuais custos decorrentes da realização das atividades serão de responsabilidade de cada um dos convenientes, naquilo que disser respeito as atividades e obrigações de cada um. Eventuais custos relacionados às atividades comuns de ambos os convenientes, bem como outros custos necessários à execução do convênio serão divididos entre os convenientes, mediante prévio ajuste.

VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até o dia 30 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário SEAGRO

Flávio Rios Peixoto da Silveira – Secretário SEPLAN

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 68, DE 13 DE MARÇO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosália Venâncio da Silva, Número Funcional 701602-6, e a servidora Jaciara Cinira Costa França, Número Funcional 956731-1 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de fiscal dos seguintes Contratos:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
05/2014	2013.2029.000062	Contratada: Nunes & Barbosa LTDA-ME. Objeto: Aquisição de material gráfico – painel expositor, que será utilizado nos Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC para atender docentes e discentes dos respectivos Cursos, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
06/2013	2013.2029.000062	Contratada: Markos Comunicação Visual LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de material gráfico – banners, que serão utilizados nos Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC para atender docentes e discentes dos respectivos Cursos, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 73, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a contratação para prestação de serviços postais, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;

CONSIDERANDO o processamento dos autos nº 2013 20291 000135 e o Parecer “SPA” nº 0257/2014 da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 524/2014, que manifesta pela legalidade da contratação da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação para a contratação da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para a prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacionais e internacionais em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo, e também, a carga em máquina de franquear para atender a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme instrução do Processo Administrativo nº 2013.20291.000135.

Art. 2º Após a publicação na imprensa oficial, encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração para as demais providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO nº 7/2014.

PROCESSO Nº 2013.2029.000077

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP

VALOR: R\$108.117,35 (cento e oito mil, cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

OBJETO: Aquisição De Material De Consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenv. Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, destinados à manutenção administrativa e pedagógica dos Cursos Técnicos e Cursos Formação Inicial e Continuada – FIC, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino técnico e Emprego – PRONATEC, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 268/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro, contado a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante.

Tânia Magalhães – Contratada.

CONTRATO nº 8/2014.

PROCESSO Nº 2013.2029.000077

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: Empresa CKS Comércio de Materiais de Escritório LTDA - EPP.

VALOR: R\$11.727,84 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO: Aquisição De Material De Consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenv. Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, destinados à manutenção administrativa e pedagógica dos Cursos Técnicos e Cursos Formação Inicial e Continuada – FIC, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino técnico e Emprego – PRONATEC, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 268/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro, contado a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante.

Celso Saito – Contratada.

CONTRATO nº 9/2014.

PROCESSO Nº 2013.2029.000077

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: Total Insumos Suprimentos Para Informática LTDA-ME.

VALOR: R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos).

OBJETO: Aquisição De Material De Consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenv. Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, destinados à manutenção administrativa e pedagógica dos Cursos Técnicos e Cursos Formação Inicial e Continuada – FIC, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino técnico e Emprego – PRONATEC, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 268/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro, contado a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante.

Izaque Batista da Costa – Contratada.

CONTRATO nº 12/2014.

PROCESSO Nº 2013.2029.000077

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: Metalpox Indústria E Comércio De Móveis LTDA-ME.

VALOR: R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais).

OBJETO: Aquisição De Material De Consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenv. Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, destinados à manutenção administrativa e pedagógica dos Cursos Técnicos e Cursos Formação Inicial e Continuada – FIC, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino técnico e Emprego – PRONATEC, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 268/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro, contado a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante.

Vilmar Calza – Contratada.

CONTRATO nº 15/2014.

PROCESSO Nº 2013.2029.000077

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: COMPULIDER COMERCIAL LTDA-ME.

VALOR: R\$ 47.767,50 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição De Material De Consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenv. Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, destinados à manutenção administrativa e pedagógica dos Cursos Técnicos e Cursos Formação Inicial e Continuada – FIC, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino técnico e Emprego – PRONATEC, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 268/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro, contado a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante.

Leidiane Silva Borges – Contratada.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, CNPJ 07.821.703/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDU, a Licença Municipal Prévia para a atividade de Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária da quadra 812 Sul (ASR-SE 85), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Palmas, 18 de março de 2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 434, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA, número funcional 1013637-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Subsecretaria da Educação Básica, para a Secretaria-executiva do Conselho Estadual de Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº. 458, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula nº 825.862-7	Jaime Machado Barbosa Matrícula nº 816.5157-1	017/2014	Paz & Santos LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de condicionadores de ar (de janela, split e sistema de ar condicionado central), incluindo a reposição de peças (sob demanda), dos equipamentos instalados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura e seus anexos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

EDITAL Nº 014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Docente e de Pessoal Técnico Administrativo da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Pe. Josimo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal Docente e de Pessoal Técnico Administrativo da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Pe. Josimo, instituído pelo EDITAL Nº 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014, conforme relação dos candidatos classificados e eliminados a seguir:

PROFESSOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO GERAL

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
01	ADAILSON MOREIRA DE SOUSA	LINGUA PORTUGUESA	782.804.351-15	CLASSIFICADO
02	ADÃO DA SILVA	SECRETÁRIO GERAL	006.765.811-37	CLASSIFICADO
03	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS	PROFESSOR	959.794.841-91	ELIMINADO
04	ANA-CLÉCIA PAIXÃO ROCHA ARAUJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	981.884.611-72	CLASSIFICADO
05	ANTONIA ALICE SILVA MOREIRA	SECRETÁRIO GERAL	530.288.212-49	ELIMINADO
06	ANTONIA FABIANA ALBINO DE ALMEIDA	LINGUA PORTUGUESA	026.692.211-22	ELIMINADO
07	ANTONILDA SANTOS ALVES	PROFESSOR	248.481.153-53	ELIMINADO
08	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	LINGUA PORTUGUESA	617.184.323-72	CLASSIFICADO
09	ANTONIO HEITOR RIBEIRO COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	344.613.963-04	CLASSIFICADO
10	CARMEM SILVA MARQUES ALVES	COORDENADOR	590.420.361-61	ELIMINADO
11	CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	031.258.031-28	CLASSIFICADO
12	CECÍLIA DE SOUSA LEAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	023.118.061-65	CLASSIFICADO
13	CELISMAR GARCIA VIANA	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	840.914.601-00	CLASSIFICADO
14	CHIRLEI REGINA DE ALMEIDA	CIÊNCIAS HUMANAS	599.566.311-91	ELIMINADO
15	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR	818.228.631-04	CLASSIFICADO
16	CLEBSON GOMES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	020.047.221-69	CLASSIFICADO
17	CLEUDIANA SILVINO MATOS	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	960.183.641-15	ELIMINADO
18	DANIELA PARRIÃO DE FREITAS AGAPITO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	017.189.301-86	ELIMINADO
19	DÁRIO RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR	012.882.631-20	ELIMINADO
20	DENIS DE MORAES SILVA	PROFESSOR	024.037.351-08	ELIMINADO
21	ELIANY ALVES DOS SANTOS	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	013.963.541-66	CLASSIFICADO
22	ELIZETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	803.480.331-68	CLASSIFICADO
23	EULINA LOPES DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	744.390.303-00	CLASSIFICADA
24	EUZIVAN DOS SANTOS PEREIRA	SECRETÁRIO GERAL	947.938.671-20	CLASSIFICADO
25	EVA FERNANDES COSTA	PROFESSOR	393.367.918-42	ELIMINADO
26	EVA MARTINS MATIAS PEREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	696.054.831-49	CLASSIFICADO
27	EVA OLIVEIRA DE SOUSA	CIÊNCIAS HUMANAS	971.483.931-91	ELIMINADO
28	FAGNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	022.527.841-30	ELIMINADO

29	FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	296.713.452-04	CLASSIFICADO
30	FERNANDA ALBINO DE ALMEIDA	SECRETÁRIO GERAL	011.640.251-20	CLASSIFICADO
31	FLAIANY MIRANDA	MATEMÁTICA	735.509.731-87	CLASSIFICADO
32	FLAVIANA FERREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS HUMANAS	010.710.181-59	CLASSIFICADO
33	FRANCISCA ALVES DAS CHAGAS SILVA	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	575.738.591-04	ELIMINADO
34	GEANE PASSOS FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	870.994.383-87	CLASSIFICADO
35	GEISA MARIA SOUSA SANCHES	LINGUA PORTUGUESA	403.088.203-04	CLASSIFICADO
36	GEORGE OLIVEIRA COSTA	MATEMÁTICA	032.009.581-97	CLASSIFICADO
37	GERSON FERNANDO DOS S. CARVALHO	PROFESSOR	823.777.583-04	CLASSIFICADO
38	HELIETH NUNES DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	360.200.951-34	CLASSIFICADO
39	IDÊ DA SILVA REIS	HISTÓRIA	311.981.632-91	CLASSIFICADO
40	ILANE NUNES DE OLIVEIRA GONZAGA	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	010.402.031-83	CLASSIFICADO
41	JACIRLEIA CARVALHO DA SILVA MACIEL	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	645.522.842-15	CLASSIFICADO
42	JACOB NETO BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	011.073.171-93	ELIMINADO
43	JANIEL OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS	MATEMÁTICA	975.174.291-91	ELIMINADO
44	JEUDI TEIXEIRA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	817.121.111-91	CLASSIFICADO
45	JEUDILENE TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR	875.213.181-53	CLASSIFICADO
46	JOANA GONÇALVES DE ALMEIDA	LÍNGUA PORTUGUESA	925.750.301-10	ELIMINADO
47	JOÃO FRANCISCO PAULO DA COSTA	CIÊNCIAS HUMANAS	450.231.311-49	CLASSIFICADO
48	JOSÉ CANDEIA DA SILVA NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	715.127.723-72	CLASSIFICADO
49	JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA	MATEMÁTICA	523.310.403-20	CLASSIFICADO
50	KELLE CRISTINA ALVES SANTOS	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	930.443.481-53	ELIMINADO
51	LILIANE PEREIRA FERREIRA	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	031.754.351-22	CLASSIFICADO
52	LUCIMAR SOARES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	333.712.883-15	CLASSIFICADO
53	LUÍZE ABREU BANDEIRA DE MELO	CIÊNCIAS HUMANAS	018.611.521-08	CLASSIFICADO
54	MANOEL DOS SANTOS MATOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	807.953.151-04	CLASSIFICADO
55	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE FARIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	024.744.311-52	CLASSIFICADO
56	MARIA ALMERINDA BEZERRA GONÇALVES SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	783.779.511-34	CLASSIFICADO
57	MARIA ANTONIA ALVES DE ALMEIDA	LINGUA PORTUGUESA	918.495.603-82	CLASSIFICADO
58	MARIA DE FÁTIMA SATURNINO	CIÊNCIAS HUMANAS	314.398.891-20	CLASSIFICADO
59	MARIA DOS REIS DE SOUSA PEREIRA DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	005.823.001-77	ELIMINADO
60	MARIA EUDIMAR DOS SANTOS PEREIRA	SECRETÁRIO GERAL	712.940.661-53	CLASSIFICADO
61	MARIA LINDALVA SOARES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	487.543.233-04	CLASSIFICADO
62	MARIA SÔNIA FERREIRA CARNEIRO	PROFESSOR	926.860.361-68	ELIMINADA
63	MARINILDA SANTOS SILVA	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	761.733.721-34	ELIMINADO
64	POLIANA RODRIGUES SOARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	013.963.551-38	CLASSIFICADO
65	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO BATISTA	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	386.995.161-34	CLASSIFICADO
66	RAIMUNDO NONATO SANTOS OLIVEIRA	SECRETÁRIO GERAL	863.264.731-88	CLASSIFICADO
67	ROSYQUEL SILVA DUARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	942.047.722-34	CLASSIFICADO
68	ROZANIA PEREIRA DE FRANÇA	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	897.171.043-87	CLASSIFICADO
69	SIDNEI ESTEVES DE O. DE JESUS	GEOGRAFIA	929.867.141-53	CLASSIFICADO
70	SILVIO ROGERIO BUENO DE LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	485.055.361-34	CLASSIFICADO
71	SUELÍ DE SOUSA ASSIS	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	807.232.251-68	CLASSIFICADO
72	VALCEMIR BARBOSA LOPES	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	976.868.321-04	CLASSIFICADO
73	VALDEIR DE SOUSA DA COSTA	PROFESSOR	025.348.701-30	ELIMINADO
74	VALNIRLENE MOTA RAMALHO	CIÊNCIAS HUMANAS E PEDAGOGIA	834.466.561-20	CLASSIFICADO
75	VANDO DA SILVA VIEIRA	MATEMÁTICA	902.685.122-72	ELIMINADO
76	VIRGINIA ALVES OLIVEIRA	LINGUA PORTUGUESA	832.706.121-68	CLASSIFICADO
77	VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	LINGUA PORTUGUESA	864.978.711-87	CLASSIFICADO
78	WELDES COSTA DE SOUZA	PROFESSOR	734.970.291-49	ELIMINADO
79	WERLIENE DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR	975.361.991-04	ELIMINADO
80	YASMYN RIBEIRO DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	042.501.321-96	CLASSIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: MONITOR DE DISCIPLINA

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	RESULTADO
01	ADALBERTO ALVES SANTOS	736.987.331-53	ELIMINADO
02	ALEXANDRE BATISTA PAZ LIMA	892.701.181-34	ELIMINADO
03	ANTONIO SILVA PEREIRA	004.127.721-08	CLASSIFICADO
04	CICERA SOARES	386.996.211-91	CLASSIFICADO
05	DAMIÃO FILHO DA SILVA BRITO	012.865.691-33	CLASSIFICADO
06	DENIS DE MORAES SILVA	024.037.351-08	ELIMINADO
07	ELZA NASCIMENTO DOS SANTOS	018.204.111-50	CLASSIFICADO
08	FÁBIO LIMA BRANDÃO	924.751.323-53	ELIMINADO
09	FELICIDADE ARAUJO PARENTE	633.426.506-68	CLASSIFICADO
10	GEANE COSTA	010.503.921-75	CLASSIFICADO
11	GILVAN GOMES DOS SANTOS	674.881.963-68	CLASSIFICADO
12	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES	215.856.603-53	ELIMINADO
13	JULIANE DOS SANTOS BEZERRA	041.338.321-08	ELIMINADO
14	LEIDIANE GOMES ALVES	080.605.056-02	ELIMINADO
15	LETICIA BIANCA CARNEIRO DA SILVA	613.613.163-30	ELIMINADO
16	MARIA ALCILIADORA MENDES	853.784.451-91	ELIMINADO
17	MARIA ANTONIA DA SILVA	969.533.061-49	ELIMINADO
18	MARIA ANTONIA MENDES OLIVEIRA	022.164.681-77	ELIMINADO
19	MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	018.796.481-56	ELIMINADO
20	MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA	977.258.703-34	CLASSIFICADO
21	MARIA RAIMUNDA ALVES OLIVEIRA	834.758.691-87	ELIMINADO
22	MÁRLON NÁDSON ARAÚJO MARTINS	028.031.851-05	ELIMINADO
23	RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA	946.943.621-00	ELIMINADO
24	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	793.340.161-91	ELIMINADO
25	RONALDO SILVA MARINHO	967.311.093-04	CLASSIFICADO
26	RONILSON BARROS DE SOUSA	020.718.081-42	CLASSIFICADO
27	TALIANE DE MOURA DA SILVA	042.501.231-03	ELIMINADO
28	THÉSSIA DE FREITAS LIMA	000.840.941-25	ELIMINADO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	RESULTADO
01	ADAILTON MORAIS DE SOUSA	913.751.851-87	ELIMINADO
02	ALEXSANDER ROSAL PIMENTEL	020.471.341-29	CLASSIFICADO
03	ANTONIO LUIS DE ARAUJO DA CUNHA	028.272.251-31	CLASSIFICADO
04	CLEUMY ALVES SILVA	047.579.761-27	CLASSIFICADO
05	JHULYA SOUSA LIMA	034.370.621-07	ELIMINADO
06	JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SENA	153.409.611-68	CLASSIFICADO
07	JUSCIELY DE SÁ OLIVEIRA	047.976.951-61	ELIMINADO
08	LUIZ SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA	009.782.391-05	ELIMINADO
09	MARIA DOMINGAS SANTOS VIANA	023.745.851-90	CLASSIFICADO
10	MARIZANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	023.427.331-35	CLASSIFICADO
11	ORDELY RODRIGUES DE SOUSA	031.093.401-00	CLASSIFICADO
12	SARA MOURA BIZERRA	055.649.761-93	ELIMINADO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	RESULTADO
01	ALYNE HELLY MONTEIRO DE ALCÂNTARA	039.890.801-05	CLASSIFICADO
02	ANALINE DE OLIVEIRA BASTOS	046.919.071-06	ELIMINADO
03	ANTONIA MARCIA VIEIRA DE ALMEIDA SANTOS	027.832.161-59	CLASSIFICADO
04	FRANCIANA FERREIRA DA SILVA	031.118.741-25	CLASSIFICADO
05	IARA RODRIGUES DA SILVA	043.154.821-50	ELIMINADO
06	JANETH DAILEY XAVIER MIRANDA	010.196-571-03	ELIMINADO
07	JULIANA ROCHA DO EGITO	044.965.111-85	ELIMINADO
08	MOISES SOUZA ALMEIDA	018.058.452-92	ELIMINADO
09	NAYANNE VIEIRA DOS SANTOS	031.118.391-33	ELIMINADO
10	OSVAN FELIPE MOREIRA DA SILVA	031.119.391-97	CLASSIFICADO
11	PATRÍCIA TEIXEIRA GOMES	017.980.351-46	ELIMINADO
12	VANESSA SILVA RODRIGUES	028.011.571-71	ELIMINADO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	ATRIBUIÇÃO: CARGO/ FUNÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
01	ANTÔNIO FERREIRA SILVA	VIGIA	625.805.583-49	ELIMINADO
02	ANTONIO FILHO ALMEIDA SILVA	VIGIA	826.237.401-00	ELIMINADO
03	ANTONIO TORRES ROSA	VIGIA	394.764.301-25	CLASSIFICADO
04	ANTONIO VIANA CARDOSO	ASG-CAMPO	955.404.071-72	CLASSIFICADO
05	CLEUDIANE TEIXEIRA OLIVEIRA	COZINHEIRA	017.334.441-06	CLASSIFICADO
06	ELIÉDNA LIMA PEREIRA	LIMPEZA	023.000.811-99	ELIMINADO
07	ELIENE BATISTA SANTANA	LIMPEZA	042.431.471-16	CLASSIFICADO
08	ELIETE CORDEIRO DA SILVA	LIMPEZA	924.178.091-68	CLASSIFICADO

09	ELZA LIMA DOS SANTOS	LIMPEZA	979.561.981-00	ELIMINADO
10	FRANCISCO ALVES PEREIRA	VIGIA	892.138.071-04	ELIMINADO
11	FRANCISCO DELMIRO DA SILVA	VIGIA	005.542.141-56	CLASSIFICADO
12	GESSICLÉIA MENDES DA SILVA	COZINHEIRA	060.452.621-07	CLASSIFICADO
13	JANES FERREIRA SANTANA	LIMPEZA	025.044.931-50	CLASSIFICADO
14	JOELMA DIAS MORENO	COZINHEIRA	590.146.872-49	CLASSIFICADO
15	JULINHA RIBAMAR LUNA	COZINHEIRA	010.583.451-33	CLASSIFICADO
16	LEONILSON GOMES DE M.SILVA	VIGIA	042.729.961-69	ELIMINADO
17	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	VIGIA	005.158.801-32	CLASSIFICADO
18	LUCIVANE LIMA SOUSA	COZINHEIRA	970.405.411-49	ELIMINADO
19	MARIA DA PAZ RIBEIRO DA SILVA	LIMPEZA	969.532.921-72	ELIMINADO
20	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	LIMPEZA	887.539.131-91	ELIMINADO
21	MARIA EMÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ CUNHA	COZINHEIRA	001.518.941.40	ELIMIANDO
22	MARIA FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA	COZINHEIRA	005.649.091-73	CLASSIFICADO
23	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE MORAES	LIMPEZA	029.386.461-60	ELIMINADO
24	MARIA SANDRA BALBINO LACERDA	LIMPEZA	014.338.891-61	CLASSIFICADO
25	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRA	637.520.772-04	CLASSIFICADO
26	MIKAELLI JARDIM DA SILVA	VIGIA	023.132.571-18	CLASSIFICADO
27	OZIANE OLIVEIRA BATISTA	LIMPEZA	042.501.031-70	CLASSIFICADO
28	RAIMUNDO DOS SANTOS CUNHA	VIGIA	987.800.421-04	ELIMINADO
29	RAIMUNDO TEIXEIRA MATOS	VIGIA	971.670.611-15	CLASSIFICADO
30	ROSA MARIA FERREIRA SILVA	LIMPEZA	947.800.721-15	CLASSIFICADO
31	SOCIETE PEREIRA SILVA	LIMPEZA	949.136.761-72	ELIMINADO
32	THIAGO LOPES BARROS	VIGIA	051.553.831-02	ELIMINADO
33	VERA LÚCIA SOUSA SILVA BEZERRA	LIMPEZA	027.739.361-24	ELIMINADO
34	WERANY SOUZA REIS OLIVEIRA	COZINHEIRA	006.097.091-00	ELIMINADO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CPF	RESULTADO
01	ANGELO MIGUEL SILVA NETO	968.242.631.68	CLASSIFICADO
02	CLAUDINEY DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	425.345.423-20	CLASSIFICADO
03	ELENILDO LIMA PEREIRA	021.863.501-06	CLASSIFICADO
04	MANOEL ALVES GOMES	005.753.281-85	CLASSIFICADO
05	THÔMAS BWOLLEY BARROS DE SOUSA	041.924.571-56	ELIMINADO
06	VAGNER GOMES MIRANDA DA SILVA	080.015.626-97	CLASSIFICADO
07	WELTON SOUSA	013.059.661-20	CLASSIFICADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/004112

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins

CONTRATADA: Paz & Santos LTDA - EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de condicionadores de ar (de janela, split e sistema de ar condicionado central), incluindo a reposição de peças (sob demanda), dos equipamentos instalados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/004112, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir de sua da assinatura.

VALOR: R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Fonte 0101 e 0214, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.

DATA DA ASSINATURA: aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura; FRANCIEZIO MELO DE ARAÚJO – Representante da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA SEDUC/FUNCULT Nº 002, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A Presidente, em exercício, da Fundação Cultural do Tocantins - FUNCULT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 1.311 de 04 de abril de 2002, e o ATO 103 de 29 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.057 de 29 de janeiro de 2014, considerando as disposições da Lei Estadual nº 1.402 de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658 de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins - PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, observando ainda, o Decreto 4.944, de 27 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014 de 28 de novembro de 2013, bem como a disponibilidade orçamentária.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Avaliação e Seleção, conforme previsto no item 10.1 dos editais 001/2013; 002/2013; 003/2013; 004/2013; 005/2013; 006/2013; 007/2013 e 008/2013 da FUNCULT/PROCULTURA 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que compete à Fundação Cultural do Estado, designar a referida Comissão de Avaliação que fará a análise/avaliação e posicionamento de projetos inscritos nos editais supracitados em ordem de classificação por pontuação.

CONSIDERANDO a necessidade de escolher profissionais oriundos de várias regiões do Brasil, com amplo conhecimento na área de avaliação, com a devida análise de seus currículos, com vistas ao procedimento das avaliações dos projetos com a máxima transparência e isenção possível.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes profissionais para compor as 08 (oito) Comissões de Avaliação e Seleção de Projetos dos Editais FUNCULT/PROCULTURA 2013, a saber:

1ª COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – responsável pela avaliação de projetos encaminhados ao Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 001/2003 (área de Artes Cênicas).

Cícero Silva – Belo Horizonte/MG;

Waldete Brito Silva de Freitas – Belém/PA;

Sula Kyriacos Mavrudis – Belo Horizonte/MG.

2ª COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – responsável pela avaliação de projetos encaminhados ao Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 002/2003 (área de Música).

Adeildo Vieira dos Santos – João Pessoa/PB;

Irineu Marinho Messias Moreira – São Paulo/SP;

Rodrigo de Oliveira – São Paulo/SP.

3ª COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – responsável pela avaliação de projetos encaminhados ao Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 003/2003 (área de Audiovisual).

Eduardo Lumel Gonçalves Filho – Rio de Janeiro/RJ;

Leonardo Barbosa Rossato – Brasília/DF;

Cynthia Gomes Falcão Pereira – Recife/PE.

4ª COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – responsável pela avaliação de projetos encaminhados ao Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 004/2003 (área de Literatura).

Luís Felipe Moreira Araújo – Recife/PE;

Altair Teixeira Martins – Porto Alegre/RS;

Carlos Augusto Mastrodomenico – São Paulo/SP.

5ª COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – responsável pela avaliação de projetos encaminhados ao Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 005/2003 (área de Artes Visuais).

Wellington Gomes de Medeiros – Campina Grande/PB;

Luiz Carlos De Castro Del Castillo – Rio de Janeiro/RJ;

Maria Cecília Alves Gusmão Castro – Rio de Janeiro/RJ.

6ª COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – responsável pela avaliação de projetos encaminhados ao Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 006/2003 (área de Cultura Popular, Tradicional e Artesanato).

Gerardo Pereira Ramos – Palmas/TO;

Juciene Ricarte Apolinário – João Pessoa/PB;

Cynthia Carvalho Martins – São Luiz/MA.

7ª COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – responsável pela avaliação de projetos encaminhados ao Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2003 (área de Cultura Indígena).

Antonio Mauricio Fonseca de Oliveira – São Paulo/SP;

Romancil Gentil Cretã – Curitiba/PR;

Naiara Yusy Dolabella Sampaio – Brasília/DF.

8ª COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – responsável pela avaliação especializada de projetos encaminhados ao Edital FUNCULT/PROCULTURA Nº 008/2003 (área de Infraestrutura Cultural).

Riceles Araújo Costa – Castanhal/PA – Sociedade Civil;

Américo Martins de Sá – Palmas/TO – indicado pela SEINF/TO;

Valeria Picanço – Palmas/TO – indicado pela SEDUC/FUNCULT/TO.

Art. 2º Os componentes das Comissões aqui nomeadas terão custeadas todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, além de cachê pelo serviço prestado na conformidade com o orçamento aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura do Tocantins, e devidamente autorizado por esta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/TO Nº 023, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor, GUILHERME SALES DE CARVALHO, Matrícula nº 692255-4, auditor fiscal da receita estadual, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de REPRESENTANTE desta COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Segue:

COOPERAÇÃO TÉCNICA	PROCESSO	CONVENIENTE	OBJETO DO CONVENIO
Nº 001/14	2013/25000/000025	SEFAZ/RS	Disponibilização dos serviços do sistema "SEFAZ/ VIRTUAL", destinado ao processamento de autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos.

Art. 2º. São atribuições do REPRESENTANTE do Convênio supracitado:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário Estadual da Fazenda do Tocantins, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados pela Conveniente;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca do andamento inerente à execução do convênio;

VIII - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 33/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MV&P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	29.402.799-8	2012/001637	100,00 100,00 200,00	15/01/2008 09/01/2009 09/01/2010
02	M.R. ALEXANDRE	29.068.368-8	2013/000833	1.535,03 2.698,58 4.284,51	01/07/2009 01/07/2010 01/07/2011
03	NOBREGA & SILVA LTDA	29.391.589-0	2012/001981	200,00 200,00	09/01/2010 09/01/2011
04	T A AGUIAR	29.375.477-2	2012/001619	100,00 100,00 200,00 200,00	15/01/2007 15/01/2008 09/01/2009 09/01/2010 09/01/2011

PALMAS, 17 DE MARÇO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34/2014 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	R. P. DOS SANTOS VARIEDADES	29.424.499-9	2014/000047	1.100,00	28/02/2013
02	MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	29.405.556-8	2014/000247	1.100,00	28/02/2013
03	ELETRO HIDRO LTDA	29.383.889-5	2014/000065	1.100,00	28/02/20013
04	VALMAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29.413.815-3	2014/000344	420.094,61 247.114,48	01/07/2009
05	DROGARIA GENERICA LTDA	29.069.727-1	2014/000059	1.100,0	28/02/2013
06	MRC SERVIÇOS DE LOGISTICA FERRVIARIA VTRE-NS LTDA	29.431.399-0	2014/000147	1.100,00	01/07/2012

Palmas, 18 DE MARÇO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/2014 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	C DAS S F CAMPOS - ME	29.062.216-6	2013/000573	800,00 200,00	01/11/2012 09/01/2013

PALMAS, 18 DE MARÇO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGENCIA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/14
PROCESSO Nº: 2013/25000/000025.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
CONTRATADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL.
OBJETO: SEFAZ VIRTUAL.
VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 267900.04.122.1034.3111.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2014.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da SEFAZ/TO.
- Odir Alberto Pinheiro Tonollier – Secretário da SEFAZ/RS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO/ PROFISCO Nº 004/2013.

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONTRATO PROFISCO Nº: 004/2013.
CONTRATANTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: CTIS Tecnologia LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato/PROFISCO nº 004/2013, referente ao fornecimento de bens e seus respectivos serviços.
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: de 19/12/2013 à 28/02/2014.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e Avaldir da Silva Oliveira, Contratado.

03 RESUMO IPVA ICMS FEVEREIRO 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de fevereiro/2014.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	58.273,55	1.464,60
2 AGUIARNÓPOLIS	206.338,58	51.953,91
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	106.385,72	8.381,15
4 ALMAS	141.522,04	4.040,12
5 ALVORADA	175.771,89	15.112,88
6 ANANÁS	163.403,39	11.697,15
7 ANGICO	88.665,70	1.610,89
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	74.696,67	1.367,51

9	ARAGOMINAS	87.127,27	2.951,00	77	MIRANORTE	168.058,02	10.970,07
10	ARAGUACEMA	125.102,26	3.238,78	78	MONTE DO CARMO	205.562,98	4.195,18
11	ARAGUAÇU	272.273,08	11.356,11	79	MONTE SANTO	53.698,58	435,12
12	ARAGUAÍNA	2.992.249,21	790.805,84	80	MURICILÂNDIA	96.813,02	1.043,34
13	ARAGUANÃ	130.626,08	11.675,25	81	NATIVIDADE	167.287,10	14.489,60
14	ARAGUATINS	228.843,13	26.215,78	82	NAZARÉ	45.031,94	1.757,62
15	ARAPOEMA	149.881,45	8.005,72	83	NOVA OLINDA	356.004,72	17.882,75
16	ARRAIAS	158.315,51	9.973,09	84	NOVA ROSALÂNDIA	58.217,94	1.507,64
17	AUGUSTINÓPOLIS	179.624,23	17.279,73	85	NOVO ACORDO	79.201,21	1.487,47
18	AURORA DO TOCANTINS	57.555,38	3.226,16	86	NOVO ALEGRE	54.927,45	255,26
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	75.447,15	7.871,94	87	NOVO JARDIM	76.292,01	1.258,37
20	BABAÇULÂNDIA	100.133,00	18.268,02	88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	38.039,90	730,94
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	280.737,11	1.372,84	89	PALMAS	6.254.806,02	1.541.583,07
22	BARRA DO OURO	44.871,36	1.098,56	90	PALMEIRANTE	69.381,03	905,03
23	BARROLÂNDIA	82.485,54	4.885,96	91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	54.777,50	3.885,10
24	BERNARDO SAYÃO	107.574,35	1.683,19	92	PALMEIRÓPOLIS	138.343,45	8.732,90
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	52.805,12	5.015,70	93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.147.832,28	137.892,46
26	BRASILÂNDIA	53.709,57	260,98	94	PARANÃ	773.513,02	9.779,59
27	BREJINHO DE NAZARÉ	105.966,00	3.527,19	95	PAU D'ARCO	91.191,71	2.028,43
28	BURITI DO TOCANTINS	80.760,22	4.340,60	96	PEDRO AFONSO	259.608,11	22.202,78
29	CACHOEIRINHA	92.012,14	286,32	97	PEIXE	1.384.153,52	11.885,12
30	CAMPOS LINDOS	369.907,27	2.222,99	98	PEQUIZEIRO	110.030,08	1.551,61
31	CARIRI DO TOCANTINS	309.260,97	4.492,31	99	PINDORAMA DO TOCANTINS	57.096,39	6.689,96
32	CARMOLÂNDIA	73.040,39	28.704,16	100	PIRAQUÊ	110.221,77	1.509,02
33	CARRASCO BONITO	77.574,99	1.017,19	101	PIUM	270.851,43	3.349,95
34	CASEARA	126.778,02	4.410,28	102	PONTE ALTA BOM JESUS	55.798,32	2.569,66
35	CENTENÁRIO	46.525,10	350,81	103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	163.411,50	1.971,29
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	61.239,33	2.281,22	104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	46.458,05	1.735,77
37	CHAPADA DE AREIA	42.982,40	0,00	105	PORTO NACIONAL	902.297,85	106.511,64
38	COLINAS DO TOCANTINS	554.576,47	68.503,32	106	PRAIA NORTE	144.719,11	1.657,98
39	COLMÉIA	132.039,93	8.460,55	107	PRESIDENTE KENNEDY	70.258,09	4.022,19
40	COMBINADO	74.420,72	3.865,11	108	PUGMIL	79.478,44	1.794,91
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	68.682,29	2.333,33	109	RECURSOLÂNDIA	51.020,69	685,56
42	COUTO MAGALHÃES	101.294,51	590,35	110	RIACHINHO	84.079,96	9.151,07
43	CRISTALÂNDIA	143.361,13	6.698,48	111	RIO DA CONCEIÇÃO	118.713,97	1.200,49
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	63.751,89	2.049,05	112	RIO DOS BOIS	61.332,88	516,03
45	DARCINÓPOLIS	92.707,33	2.815,63	113	RIO SONO	77.944,17	2.553,54
46	DIANÓPOLIS	606.949,08	32.518,80	114	SAMPAIO	60.385,30	2.690,90
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	140.126,73	7.960,59	115	SANDOLÂNDIA	132.617,48	1.592,49
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	119.188,25	6.212,07	116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	161.434,50	3.281,60
49	DUERÉ	158.421,89	1.210,46	117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	55.395,85	2.682,01
50	ESPERANTINA	48.193,86	1.478,79	118	SANTA RITA DO TOCANTINS	77.199,37	58,47
51	FÁTIMA	83.064,30	3.341,59	119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	88.942,83	2.052,82
52	FIGUEIRÓPOLIS	181.284,11	9.151,68	120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	48.269,25	255,58
53	FILADÉLFIA	142.292,20	6.454,00	121	SANTA TEREZINHA	36.719,67	963,76
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	562.556,34	18.183,94	122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	57.155,23	2.085,62
55	FORTALEZA DO TABOÃO	130.806,78	1.928,78	123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	95.888,26	0,00
56	GOIANORTE	87.199,68	2.771,76	124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	80.942,35	6.722,21
57	GOIATINS	115.310,99	9.381,72	125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	63.029,07	415,52
58	GUARAI	591.554,37	36.687,68	126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	75.359,21	550,74
59	GURUPI	2.049.143,48	316.232,05	127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	91.375,43	2.640,37
60	IPUEIRAS	55.994,75	2.305,05	128	SILVANÓPOLIS	74.211,19	10.292,96
61	ITACAJÁ	161.736,77	3.061,31	129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	96.304,52	6.217,55
62	ITAGUATINS	69.097,79	2.586,41	130	SUCUPIRA	73.114,34	1.418,76
63	ITAPIRATINS	76.965,52	690,18	131	TAGUATINGA	332.844,41	17.957,12
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	92.127,05	2.204,96	132	TAIPAS DO TOCANTINS	41.225,17	662,77
65	JÁU DO TO	96.033,33	2.007,53	133	TALISMÃ	117.772,31	526,44
66	JUARINA	74.470,92	696,36	134	TOCANTÍNIA	324.455,68	1.162,44
67	LAGOA DA CONFUSÃO	377.511,17	13.833,91	135	TOCANTINÓPOLIS	551.175,96	65.752,08
68	LAGOA DO TOCANTINS	41.321,33	378,34	136	TUPIRAMA	68.920,32	234,18
69	LAJEADO	972.578,87	2.177,31	137	TUPIRATINS	47.469,34	493,63
70	LAVANDEIRA	36.406,96	1.281,99	138	WANDERLÂNDIA	106.576,66	9.115,95
71	LIZARDA	70.818,13	418,61	139	XAMBIOÁ	565.193,15	16.939,47
72	LUZINÓPOLIS	39.950,24	2.334,12		TOTAL GERAL	35.107.506,83	3.798.080,21
73	MARIANÓPOLIS	139.387,52	4.320,68				
74	MATEIROS	235.344,12	207,68				
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	160.895,03	1.272,80				
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1.079.044,77	37.883,36				

Palmas (TO), 18 de março de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

04 RESUMO IPVA ICMS COMPLEMENTAR FEVEREIRO 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a fevereiro/2014, repassados aos municípios em março/2014.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	2.805,65	88,39
2 AGUIARNÓPOLIS	9.934,40	2.168,05
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	5.122,06	990,07
4 ALMAS	6.813,74	1.329,23
5 ALVORADA	8.462,74	13.369,42
6 ANANÁS	7.867,24	3.019,60
7 ANGICO	4.268,91	317,04
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	3.596,36	665,47
9 ARAGOMINAS	4.194,84	215,31
10 ARAGUACEMA	6.023,19	432,09
11 ARAGUAÇU	13.108,89	3.590,40
12 ARAGUAÍNA	144.065,21	142.069,67
13 ARAGUANÃ	6.289,14	1.565,34
14 ARAGUATINS	11.017,91	12.239,07
15 ARAPOEMA	7.216,21	1.642,87
16 ARRAIAS	7.622,28	1.755,59
17 AUGUSTINÓPOLIS	8.648,21	9.132,57
18 AURORA DO TOCANTINS	2.771,07	260,04
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	3.632,49	1.811,51
20 BABAÇULÂNDIA	4.821,02	705,43
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	13.516,40	1.346,79
22 BARRA DO OURO	2.160,38	545,55
23 BARROLÂNDIA	3.971,36	1.826,35
24 BERNARDO SAYÃO	5.179,29	3.125,00
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	2.542,36	595,34
26 BRASILÂNDIA	2.585,91	345,67
27 BREJINHO DE NAZARÉ	5.101,85	1.845,77
28 BURITI DO TOCANTINS	3.888,29	476,46
29 CACHOEIRINHA	4.430,03	1.002,04
30 CAMPOS LINDOS	17.809,60	583,11
31 CARIRI DO TOCANTINS	14.889,72	412,82
32 CARMOLÂNDIA	3.516,61	5.863,97
33 CARRASCO BONITO	3.734,94	147,10
34 CASEARA	6.103,87	49,16
35 CENTENÁRIO	2.240,00	107,12
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	2.948,44	56,00
37 CHAPADA DE AREIA	2.069,44	25,23
38 COLINAS DO TOCANTINS	26.700,71	25.558,34
39 COLMÉIA	6.357,21	4.833,12
40 COMBINADO	3.583,07	2.522,20
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	3.306,79	874,44
42 COUTO MAGALHÃES	4.876,94	989,06
43 CRISTALÂNDIA	6.902,28	2.929,72
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	3.069,41	753,50
45 DARCINÓPOLIS	4.463,50	1.353,16
46 DIANÓPOLIS	29.222,25	8.607,98
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	6.746,56	3.606,69
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	5.738,45	1.873,28
49 DUERÉ	7.627,40	2.667,77
50 ESPERANTINA	2.320,35	223,24
51 FÁTIMA	3.999,22	2.018,44
52 FIGUEIRÓPOLIS	8.728,13	3.266,69
53 FILADÉLFIA	6.850,82	2.927,36
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	27.084,91	5.592,72
55 FORTALEZA DO TABOÃO	6.297,84	307,74
56 GOIANORTE	4.198,33	1.090,14
57 GOIATINS	5.551,78	1.123,95
58 GUARÁI	28.481,05	18.272,84
59 GURUPI	98.658,32	99.083,19
60 IPUEIRAS	2.695,93	504,90
61 ITACAJÁ	7.787,00	2.198,20
62 ITAGUATINS	3.326,79	252,09
63 ITAPIRATINS	3.705,59	643,80
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	4.435,56	116,98
65 JAÚ DO TO	4.623,63	1.037,31
66 JUARINA	3.585,49	192,25
67 LAGOA DA CONFUSÃO	18.175,70	2.623,38
68 LAGOA DO TOCANTINS	1.989,46	41,78

69 LAJEADO	46.825,91	856,92
70 LAVANDEIRA	1.752,85	289,43
71 LIZARDA	3.409,62	1.074,96
72 LUZINÓPOLIS	1.923,45	370,27
73 MARIANÓPOLIS	6.710,97	0,00
74 MATEIROS	11.330,91	0,00
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	7.746,47	135,59
76 MIRACEMA DO TOCANTINS	51.951,83	11.411,37
77 MIRANORTE	8.091,34	12.917,27
78 MONTE DO CARMO	9.897,06	3.135,41
79 MONTE SANTO	2.585,38	204,18
80 MURICILÂNDIA	4.661,17	1.786,42
81 NATIVIDADE	8.054,23	6.245,89
82 NAZARÉ	2.168,11	320,41
83 NOVA OLINDA	17.140,25	2.612,57
84 NOVA ROSALÂNDIA	2.802,97	216,57
85 NOVO ACORDO	3.813,23	1.178,36
86 NOVO ALEGRE	2.644,54	407,54
87 NOVO JARDIM	3.673,17	1.133,18
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	1.831,47	378,39
89 PALMAS	301.144,70	391.695,65
90 PALMEIRANTE	3.340,43	158,93
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	2.637,32	811,63
92 PALMEIRÓPOLIS	6.660,70	2.227,86
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	55.263,68	54.918,06
94 PARANÃ	37.241,66	258,65
95 PAU D'ARCO	4.390,53	1.409,36
96 PEDRO AFONSO	12.499,13	9.533,05
97 PEIXE	66.641,63	1.447,11
98 PEQUIZEIRO	5.297,52	1.133,57
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	2.748,97	5.777,57
100 PIRAQUÊ	5.306,75	88,56
101 PIUM	13.040,45	2.815,97
102 PONTE ALTA BOM JESUS	2.686,47	411,03
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	7.867,63	1.257,37
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	2.236,77	459,97
105 PORTO NACIONAL	43.442,15	46.516,06
106 PRAIA NORTE	6.967,66	1.608,30
107 PRESIDENTE KENNEDY	3.382,66	558,67
108 PUGMIL	3.826,58	236,64
109 RECURSOLÂNDIA	2.456,45	878,13
110 RIACHINHO	4.048,12	945,10
111 RIO DA CONCEIÇÃO	5.715,62	155,72
112 RIO DOS BOIS	2.952,94	253,59
113 RIO SONO	3.752,71	562,96
114 SAMPAIO	2.907,32	147,84
115 SANDOLÂNDIA	6.385,02	561,43
116 SANTA FÉ DO ARAGUAIA	7.772,45	1.162,31
117 SANTA MARIA DO TOCANTINS	2.667,10	298,96
118 SANTA RITA DO TOCANTINS	3.716,85	316,41
119 SANTA ROSA DO TOCANTINS	4.282,25	106,07
120 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	2.323,98	37,27
121 SANTA TEREZINHA	1.767,91	278,68
122 SÃO BENTO DO TOCANTINS	2.751,80	1.822,84
123 SÃO FELIX DO TOCANTINS	4.616,65	117,36
124 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	3.897,06	320,46
125 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	3.034,61	535,08
126 SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	3.628,25	67,29
127 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	4.399,37	566,55
128 SILVANÓPOLIS	3.572,98	2.099,34
129 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	4.636,69	3.092,72
130 SUCUPIRA	3.520,17	466,14
131 TAGUATINGA	16.025,17	967,74
132 TAIPAS DO TOCANTINS	1.984,83	240,26
133 TALISMÃ	5.670,28	239,51
134 TOCANTÍNIA	15.621,28	769,10
135 TOCANTINÓPOLIS	26.536,99	12.165,65
136 TUPIRAMA	3.318,25	161,44
137 TUPIRATINS	2.285,47	358,47
138 WANDERLÂNDIA	5.131,25	1.692,74
139 XAMBIOÁ	27.211,86	3.736,47
TOTAL GERAL	1.690.290,52	1.016.929,27

Palmas (TO), 18 de março de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

SECRETARIA DA JUVENTUDESecretário: **ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)****PORTARIA SEJUV Nº 049, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Designação de servidores para responder pelo Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e pelo Orçamento anual no exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Juventude, Palmas /TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 049/2014

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Rosileny Alves Bento	425762-3	Analista Técnico Administrativo	
	Suplente: Rosilene Sudré da Silva	1088858-5	Chefe de Divisão	
Programa Temático: 1025 – Criança, Adolescente e Juventude				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0090	Promover a reinserção e permanência do jovem no processo educacional, sua qualificação profissional, à inclusão digital, inserção no mercado de trabalho, por meio de ações socioassistencias, aos jovens em situação de vulnerabilidade	Titular: Sabrina Hastenreiter Deluca João	688712-1	Coordenador
		Suplente: Rafael Anderson de Melo	92323	Professor da Educação Básica FCA - 12
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2191	Manutenção das Unidades de Apoio aos Jovens	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
		Suplente: Jefércio Evangelista de Sousa	1223704-3	Chefe de Setor Executivo
2181	Jovem Cidadão Modalidade Trabalhador	Titular: Sabrina Hastenreiter Deluca João	688712-1	Coordenador
		Suplente: Rafael Anderson de Melo	92323	Professor da Educação Básica FCA - 12
2241	Promoção de Cursos Profissionalizantes para a Juventude	Titular: Sabrina Hastenreiter Deluca João	688712-1	Coordenador
		Suplente: Rafael Anderson de Melo	92323	Professor da Educação Básica FCA - 12
2051	Auxílio Jovem Campeão Universitário	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
		Suplente: Jefercio Evangelista de Sousa	1223704-3	Chefe de Setor Executivo
1119	Implantação de Estação Jovem Campeão	Titular: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior	1127160-3	Assistente Administrativo - Supervisor
		Suplente: Samuel Daltan Ribeiro de Abreu Adrian	1090666-1	Assistente Administrativo - Chefe da Assessoria de Comunicação

1252	Reforma das Unidades de Apoio aos Jovens	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
		Suplente: Wesley Maia Guimarães	1243675-1	Assessoramento Direto
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0089	Fomentar a elaboração de políticas públicas para o segmento juvenil e estimular a participação do jovem na construção dessas políticas, por meio de eventos que reúnam a juventude.	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
		Suplente: Jefércio Evangelista de Sousa	1223704-3	Chefe de Setor Executivo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2237	Promoção de eventos de apoio a Juventude	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
		Suplente: Jefércio Evangelista de Sousa	1223704-3	Chefe de Setor Executivo

Programa Temático: 1034 - Governo e Cidadão

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.			
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2116	Divulgação das ações da Secretaria da Juventude	Titular: Samuel Daltan Ribeiro Abreu Adrian	1090666-1	Assistente Administrativo - Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Lício Barreira de Vasconcelos	11153903-1	Assessor de comunicação

Programa Temático: 1028 – Cultura

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0017	Fomentar a produção, circulação e o acesso à cultura e todas as suas manifestações, ampliando a formação artística cultural em suas diversas linguagens			
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2210	Manutenção dos pontos de cultura	Titular: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior	1127160-3	Assistente Administrativo - Supervisor
		Suplente: Alessandra de Souza Miranda Martins	1199854-3	Chefe de Seção

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1072	Gestão e Manutenção da Secretaria da Juventude e dos Esportes	Titular: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	Assistente Administrativo – Coordenador
		Suplente: Rosilene Sudré da Silva	1088858-5	Chefe de Divisão
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2341	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rosilene Sudré da Silva	1088858-5	Chefe de Divisão
		Suplente: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	Assistente Administrativo – Coordenador
2383	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Paulo Roberto Torres	1079476-1	Técnico em Informática
		Suplente: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	Assistente Administrativo – Coordenador
2369	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Aurenir de Souza Rosa Figueiras	955260-1	Assistente Administrativo – Recursos Humanos
		Suplente: Rosilene Sudré da Silva	1088858-5	Chefe de Divisão
2413	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Jair da Cruz Silva	515507-1	Motorista
		Suplente: Rosilene Sudré da Silva	1088858-5	Chefe de Divisão
1256	Aparelhamento da SEJUV	Titular: Paulo Roberto Torres	1079476-1	Técnico em Informática
		Suplente: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	Assistente Administrativo – Coordenador

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
>>>HORÁRIO DE BRASÍLIA<<<

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que realizará os seguintes pregões:

- a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002697. Abertura: 09:00 horas do dia 10/04/2014. OBJETO: aquisição de peça (Tubo de Emissor de Raio-X de 8 MHU para Tomógrafo Computadorizado da Marca: Somatom (16 canais)) incluindo a montagem, instalação e calibração da peça, bem como treinamento operacional dos funcionários do Hospital Regional de Araguaína - TO. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.
- b) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003240. Abertura: 09:00 horas do dia 09/04/2014. OBJETO: contratação de instituição especializada para ministrar o Curso Suporte Avançado à Vida em Emergências Obstétricas para a capacitação de 100 técnicos de enfermagem, servidores públicos, que atuam na assistência obstétrica no atendimento às urgências e emergências obstétricas segundo protocolos internacionais. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.
- c) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/001218. Abertura: 09:00 horas do dia 09/04/2014. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços, na forma da Resolução – RDC/ANVISA/MS nº 29, de 30 de junho de 2011, de Atenção Residencial de Caráter Transitório (Clínica de Recuperação), para usuários de álcool, crack e outras drogas em regime de internação de 06 (seis) meses, de forma involuntária, para homens, mulheres e adolescentes. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRA: Cleinair Barbosa de Carvalho Dias.
- d) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002668. Abertura: 09:00 horas do dia 10/04/2014. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de transporte urbanos, para a locomoção de pessoas (servidores públicos estaduais da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/TO) para o perímetro de Palmas – Paraíso do Tocantins / Paraíso do Tocantins – Palmas, destinados às ações da Diretoria de Gestão Profissional. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.
- e) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002899. Abertura: 14:00 horas do dia 10/04/2014. OBJETO: aquisição de medicamentos (sulfasalazina, cloroquina e outros) para atender os usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098.

Palmas, 17 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
>>>HORÁRIO DE BRASÍLIA<<<

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que realizará os seguintes pregões:

- a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003598. Abertura: 09:00 horas do dia 10/04/2014. OBJETO: Aquisição de medicamento (imunoglobulina humana) destinado às ações da Coordenação de Gestão Farmacêutica e Técnico – Científica, objetivando o cumprimento de demanda judicial EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.
- b) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003596. Abertura: 09:00 horas do dia 11/04/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à eventual e provável aquisição de medicamentos (alfadomase, genfibrozila e outros) atendimento dos usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098.

Palmas, 18 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
>>>HORÁRIO DE BRASÍLIA<<<
AVISO DE REABERTURA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que realizará a reabertura dos seguintes pregões:

- a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2013. PROCESSO nº. 2013/3055/002722. Abertura: 14:00 horas do dia 09/04/2014. OBJETO: aquisição de equipamentos médicos hospitalares (ar-condicionado, carro de emergência e outros) destinados às ações do Hospital Regional de Gurupi. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.
- b) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2013. PROCESSO nº. 2013/3055/003077. Abertura: 14:00 horas do dia 09/04/2014. OBJETO: aquisição de equipamentos (centrífuga de bancada, agitador e outros) destinados às ações do Laboratório de Saúde Pública - LACEN. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.
- c) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2013. PROCESSO nº. 2013/3055/002847. Abertura: 09:00 horas do dia 10/04/2014. OBJETO: aquisição de equipamentos médicos hospitalares (bomba de infusão, mesa de escritórios e outros) destinados às ações do Hospital Regional de Porto Nacional. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098.

Palmas, 14 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2014 – PROCESSO 2013/3055/001399

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa LIFE TRADE ATACADISTA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 15.782.513/0001-79, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 27 de março de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. : 037/2014
PROCESSO Nº. : 2014/3055/000564

No dia 18 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: BSB - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA				CNPJ: 05.777.772/0001-58		
Endereço: Pólo Industrial JK Trecho 01 Conjunto 10 Lote 20				Telefone: 61 2104-3401		
E-mail: licitacao@bsbhospitalar.com.br				Fax: 61 2104-3440		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	12.960	CPR	ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG	JANSEN	56,36	730.425,60
Total						730.425,60
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

JOSÉ LAERTE ALMEIDA
(CPF Nº. 645.487.191-49)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013
>>>>>TERMO DE REDUÇÃO DE PREÇOS<<<<<

LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO : 2012/3055/2800
 INTERESSADO : Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO : Aquisição de Drogas e Medicamentos

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido da empresa BSB HOSPITALAR LTDA data de 21 de outubro de 2013 (fls. 5.894/5.899), no qual solicita redução de valores para os itens 256 e 257;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 157/2013, de 20 de novembro de 2013 da lavra da Diretoria de Apoio a Gestão Hospitalar (fls. 5903), por meio do qual, informa que estar de acordo com a redução;

CONSIDERANDO o Parecer “SPA” nº. 2.525/2013, de 11 de dezembro de 2013 da lavra da Procuradoria-Geral do Estado (fls. 5.904/5.906), recomenda a retificação da ata de registro de preço;

R E S O L V E

Art. 1º Reduzir, no pregão em epígrafe, o valor dos itens 256 e 257 ofertado pela empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 04.485.395/0001-10, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.986, de 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Registrar, na Ata de Registro de Preços em tela, o novo valor do item ofertado pela empresa, devidamente atualizado, conforme segue.

Onde se lê:

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 04.485.395/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
256	SERINGA	ENOXAPARINA 100MG/1ML+SERINGA INJ (TIPO CLEXANE OU EQUIVALENTE). (1414)	SANOFI	3.900	83,71	326.469,00
257	SERINGA	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML C/SERINGA INJ. (TIPO CLEXANE / CUTENOX OU EQUIVALENTE) (1415)	SANOFI	17.000	15,92	270.640,00

Leia - se:

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 04.485.395/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
256	SERINGA	ENOXAPARINA 100MG/1ML+SERINGA INJ (TIPO CLEXANE OU EQUIVALENTE). (1414)	SANOFI	3.900	40,64	158.496,00
257	SERINGA	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML C/SERINGA INJ. (TIPO CLEXANE / CUTENOX OU EQUIVALENTE) (1415)	SANOFI	17.000	8,20	139.400,00

Palmas/TO, aos 10 de março de 2014.

JOSÉ LAERTE ALMEIDA
BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013
>>>>>TERMO DE REDUÇÃO DE PREÇOS<<<<<

LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº. 222/2013
 PROCESSO : 2012/3055/2800
 INTERESSADO : Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 OBJETO : Aquisição de Drogas e Medicamentos

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA data de 16 de janeiro de 2014 (fls. 5.913/5.914), no qual solicita redução de valores para o item 497;

CONSIDERANDO o Parecer “SPA” nº. 236/2014, de 12 de fevereiro de 2014 da lavra da Procuradoria-Geral do Estado (fls. 5918/5.920), recomenda a retificação da ata de registro de preço;

R E S O L V E

Art. 1º Reduzir, no pregão em epígrafe, o valor do item 497 ofertado pela empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.986, de 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Registrar, na Ata de Registro de Preços em tela, o novo valor do item ofertado pela empresa, devidamente atualizado, conforme segue.

Onde se lê:

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
497	COMPRIMIDO	PIRIDOSTIGMINA BROMETO 60MG COMP.	VALEANT	1.300	0,27	351,00

Leia - se:

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
497	COMPRIMIDO	PIRIDOSTIGMINA BROMETO 60MG COMP.	VALEANT	1.300	0,23	299,00

Palmas/TO, aos 10 de março de 2014.

DENISE DAS GRAÇAS MOURA
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

PORTARIA/AGETRANS N.º 44, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria/AGETRANS nº 43, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.075, em relação à fruição das férias do servidor DARIO ALENCAR COSTA BARBOSA, cujo período correto é 28/01/2014 à 26/02/2014 .

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 47, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 1.609- DSG, de 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 053/2013, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor abaixo, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a conduzir veículo oficial para atender as necessidades junto a Residência Rodoviária de Dianópolis.

NOME	MATRÍCULA
Adelmiro Dias de Melo	721727

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2014.

PORTARIA AGETRANS N.º 57, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, responsável para conduzir veículos oficiais lotados na Residência Rodoviária de Porto Nacional.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Nelson Rodrigues Nogueira	868702

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos ao dia 18/02/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 58, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do contrato nº 006/2014, Firmado com a empresa: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA o Engenheiro Civil VALDEMIRO TEIXEIRA AGUIAR matrícula funcional nº 196748 e registro profissional – CREA nº 2705/D-GO e como suplente, o Engenheiro Civil JOÃO LEAL COSTA JÚNIOR, matrícula funcional nº 125869 e registro profissional – CREA nº 135789/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na rodovia TO-342, trecho: BR-153 (Miranorte) / Dois Irmãos, com 77,00 km de extensão.

II – Revoga-se a PORTARIA/AGETRANS nº 37, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial de nº 4.070 em 17 de fevereiro de 2014.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 07/02/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 60, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do contrato nº 010/2014, Firmado com a empresa: EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA o Engenheiro Civil PEDRO OLÍMPIO PEREIRA FURTADO NETO matrícula funcional nº 978039 e registro profissional – CREA nº 90378/D-TO e como suplente, o Engenheiro Civil LOURIVAL NOVAES MEDRADO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 164176 e registro profissional – CREA nº 10620/D-BA, para fiscalizar os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais na rodovia TO-010, trecho: Ananás / Entroncamento BR – 230 (Araguatins), numa extensão de 81,16 km.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 19/02/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 61, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais do servidor CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Assistente Administrativo – FCA 08, matrícula nº 520722, previstas para o período de 05/03/2014 à 03/04/2014, referente ao período aquisitivo de 10/04/2012 à 09/04/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviços público;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 05/03/2014.

PORTARIA AGETRANS N.º 62, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, responsável para conduzir veículos oficiais lotados na Residência Rodoviária de Gurupi.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Manoel Messias Cardoso de Círcueira	709752

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2014.

PORTARIA/AGETRANS N.º 63, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor ROBERTO WAGNER DE CASTRO, Motorista, FCA-8, matrícula nº 398760, referente ao período aquisitivo de: 11/04/2012 à 10/04/2013, previstas para o período de 03/03/2014 à 01/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 03/03/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato nº 087/2003.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
Contratada: EHL – PROJETO TO-010/226 LTDA.
Objeto: Readequação das planilhas originais sem reflexo financeiro do Contrato nº 087/2003, referente à execução das obras e serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica drenagem e obras de arte especiais na Rodovia TO-226, trecho: Entroncamento BR-153/Garimpinho, com extensão de 102,56 km.
Processo nº 2014/38960/000056
Data da assinatura: 10 de março de 2014.
Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de complementação de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-239, trecho: Entroncamento BR-153 / Tupiratis, numa extensão de 44,68 km.

Vencedora: EHL – ELETRO HIDRO LTDA, no valor de R\$ 33.957.742,85 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Palmas - TO, 18 de março de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

RESOLUÇÃO /TERRAPALMAS Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 19, inciso XIX, artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do artigo 2º, inciso I, do artigo 3º, inciso II, alínea “c”, item “1” e inciso III, e artigo 4º, inciso I, da Lei Estadual 2616, de 08 de agosto de 2012, da Lei Estadual 2046/2009, e também do artigo 3-A da Lei Estadual 2766, de 05 de setembro de 2013, e artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 4962, de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução TERRAPALMAS Nº 001, de 15 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

Art. 2º -

I

II – destinada ao FDS – Fundo de Desenvolvimento Social, descrito no artigo 1º, incisos II a VII, da Lei 2766/2013, na forma desta Resolução;

.....
.....

Art. 9º.....
.....

III – Promover ao pagamento das edificações segundo as normas do programa, diretamente à sociedade civil contratada e através da CRE – Comissão de Representantes do Empreendimento, sem prejuízo da mais ampla auditoria, fiscalização e medições, pela TERRAPALMAS, agente operador do programa e o Ministério das Cidades.

.....
.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gláucio Barbosa Silva
Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 62/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER (30) dias de férias no período de 20/03/2014 a 18/04/2014, ao servidor Carlos Aguiar Júnior, matrícula 103199, referente ao período aquisitivo de 24/04/2008 a 23/04/2009, prevista para o período de 04/05/2009 a 02/06/2009, suspensas pela Portaria 724 de 28 de abril de 2009 - DIAF, publicada no D.O.E. nº 2.884, de 05/05/2009.

Palmas-TO, 17 de março de 2014.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 8/2014

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, de conformidade com os Atos nsº 106-NM e 107 – DSG, publicados no Diário Oficial nº. 4.059 de 31 de janeiro de 2014.

Considerando o Termo de Compromisso nº 203/2011, firmado em 19/12/2011, com vigência de 01 (um) ano, bem como Termo Aditivo ao referido Termo de Compromisso, firmado em 09/10/2012, com igual vigência, tendo por objetivo oportunizar o interessado a regularizar, ambientalmente, o empreendimento;

Considerando o Parecer Jurídico nº 12/2014, desta assessoria, manifestando-se pela notificação do Compromissado para efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), consignada na Cláusula Quinta do mencionado Termo de Compromisso, em razão do seu descumprimento;

NOTIFICA a pessoa física ANTONIO DOMINGOS BARBOSA RODRIGUES para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente notificação, recolher, perante o NATURATINS, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa estipulada na Cláusula Quinta do suprarreferido Termo de Compromisso.

Palmas, 17 de março de 2014.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº. 2013/3449/00384

TERMO DE CONTRATO Nº.: 063/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

LOCADOR: Lucilene Gomes de Brito Almeida

OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta, da Fonte dos Recursos DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Locatário

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA – Locador

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 085, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DAS-05, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatorze dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.

Tipo de Rescisão: Amigável

Processo: 2012.4901.000089

Termo de Compromisso: 023/2013

Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Estagiário(a): Lucyane Lima de Sousa

Objeto: Estágio Extracurricular.

Data da assinatura: 17 de março de 2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO: 001

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 020 / 2013

PROCESSO Nº: 2012.4901.000075

CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

INTERVENIENTE: Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos -ITPAC

ESTAGIÁRIO (A): SACHA JULYANE BATISTA GAMA

OBJETO: Estágio Extracurricular

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000

VALOR DA BOLSA/ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 15/03/2014 a 15/03/2015

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente

Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos -ITPAC – Interveniente SACHA JULYANE BATISTA GAMA – Estagiário (a)

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, resolve APOSTILAR o Ato nº. 069, publicado no Diário Oficial nº. 4.081, de modo que onde se lê: “Nomear, JOELENA ALYXANDRA VIANA BONFIM no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DAS-05 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de março de 2014.” leia-se: “Nomear, JOELENA ALYXANDRA VIANA BONFIM no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DAS-05 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 05 de março de 2014.”

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2014 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 109, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Cria, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o Núcleo Especializado de Defesa da Saúde – NUSA.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e regulamentação do funcionamento do Núcleo de Defesa da Saúde da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - NUSA;

CONSIDERANDO o poder normativo do Conselho Superior no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Lei Complementar Estadual nº 055/2009 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, direito e garantia fundamental de cidadania, inserido no art. 5º, LXXIV e art. 134, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito à saúde possui previsão constitucional, nos termos do art. 196 e seguintes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o reconhecimento e garantia dos direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal, Estatuto do Idoso, Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 9.656/1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e regulamentar o funcionamento do Núcleo de Defesa da Saúde da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - NUSA.

Art. 2º. O NUSA funcionará nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nesta Capital, com atendimento aos assistidos e/ou familiares de segunda à quinta-feira, das 08h às 12h.

§ 1º. Na eventualidade de urgências, o Coordenador do NUSA poderá estender os dias e horários de atendimento.

§ 2º. Terá prioridade no atendimento os casos de perigo de morte, dano irreparável ou de difícil reparação, pessoas idosas e portadores de doença grave ou de deficiência.

§ 3º. O NUSA será composto por um Defensor Público Coordenador, que será designado pelo Defensor Público-Geral.

§ 4º. Nas faltas, férias, ausências, licenças e impedimentos do Defensor Público Coordenador do NUSA, este será substituído por outro Defensor Público através de designação do Defensor Público-Geral.

§ 5º. O acompanhamento dos processos ajuizados pelo Núcleo competirá ao Defensor Público que atua perante o respectivo Órgão de Atuação para onde foi distribuído o feito, que poderá requerer o auxílio do Coordenador do NUSA.

§ 6º. Ao NUSA será assegurada estrutura administrativa necessária ao desenvolvimento de suas atribuições.

§ 7º. O NUSA terá atuação em todo o Estado, postulando em conjunto com o Defensor Natural de cada localidade, ou isoladamente em causas coletivas, sempre que a relevância da matéria justificar sua atuação.

Art. 3º. O NUSA atuará judicial e extrajudicialmente, de forma individual ou coletiva, na promoção e defesa do direito à saúde, abrangendo quaisquer situações em que a negativa, omissão ou deficiência da prestação do serviço de saúde, sejam por entes públicos ou privados, venha colocar em risco ou agravar o estado de saúde do assistido, inclusive o fornecimento de medicamentos e quaisquer equipamentos necessários à saúde e à vida.

Parágrafo único. A atuação do Núcleo não abrange as questões relativas às cláusulas econômico-financeiras em planos de saúde.

Art. 4º. São Atribuições do NUSA:

I – prestar atendimento inicial, orientação jurídica e realizar diligências que entender necessárias, na temática do direito à saúde;

II – fazer encaminhamentos das partes a outros serviços da rede de atendimento à saúde, fazendo o monitoramento dos casos de urgência;

III – realizar visitas técnicas aos órgãos e entidades públicos e privados do sistema de saúde;

IV – elaborar minuta de convênio entre a Defensoria Pública e entidades relacionadas à saúde, a fim de aprimorar a atuação do Núcleo;

V – criar cartilha explicativa, informando e orientando os profissionais da área da saúde sobre os direitos dos pacientes;

VI – ministrar palestras e cursos para os profissionais de saúde e assistidos;

VII – atuar nas questões extrajudiciais dos assistidos junto à administração pública estadual e municipal, e, ajuizar ações junto ao Poder Judiciário, isolada ou concorrentemente com outros órgãos de atuação da Defensoria Pública;

VIII – atuar no 2º Grau de Jurisdição, nas causas ajuizadas pelo Núcleo, na função de assessoramento dos órgãos de atuação respectivos, mediante designação específica do Defensor Público- Geral;

IX – realizar a orientação técnica, mediante consulta, aos Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em relação ao direito à saúde;

X – prestar orientação jurídica à população, mediante atendimento ao público e a realização de audiências públicas, quando se mostrarem necessárias, no âmbito de suas atribuições;

XI – informar e conscientizar a população a respeito do direito fundamental à saúde, com o apoio da assessoria de comunicação da Defensoria Pública Geral do Estado e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da Defensoria Pública;

XII – elaborar, anualmente, planejamento estratégico sobre sua área de atuação;

XIII – representar a Instituição perante conselhos de direitos, por qualquer de seus membros, mediante designação do Defensor Público-Geral;

XIV – firmar compromisso para ajustamento de conduta;

XV – encaminhar e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa na área do Direito à Saúde;

XVI – representar junto ao Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos, propondo as medidas cabíveis e acompanhando essas ações.

Art. 5º. O NUSA, para viabilizar o exercício de suas atividades fins, deverá:

I – manter banco de dados próprio, contendo peças processuais e informações sempre atualizadas, de legislação, doutrina e experiências pertinentes a sua área de atuação;

II – possuir, em seu acervo, pesquisa de material não jurídica sobre a área de saúde;

III – manter banco de dados acerca das entidades com atuação na área de saúde.

Parágrafo único. As informações acima serão compartilhadas com os outros Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmas/TO, 14 de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 004/2014

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 40º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram deferido seus pedidos de inscrição ao Concurso de Promoção para Defensor Público da 1ª Classe, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO
FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA
FRACIANA DI FÁTIMA CARDOSO

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Presidente em exercício

EDITAL Nº 005/2014

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 41º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram deferido seus pedidos de inscrição ao Concurso de Promoção para Defensor Público da 1ª Classe, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO
FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Presidente em exercício

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 180/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	014/2014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, conforme discriminação prevista nos itens 10, 17, e 19, linha 1 da Ata de Registro de Preços nº 003/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000312.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 181/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2014, a estudante Juliana Urzedo Duarte como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 5ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 182/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JUNIOR para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína, no dia 24/03/2014, Processo nº 2012.0006.1059-8/0, réus: Edvaldo Coelho da Silva, Jailson Pereira da Silva, Sandro Moraes Ferreira, Wanderson Lopes da Silva e Werlison da Silva Martins, vítima: Flávio Ferreira Ribeiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 183/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

R E S O L V E :

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	GURUPI	VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA	17/03/2014 a 16/03/2016
5ª	MIRACEMA DO TOCANTINS	FELÍCIO DE LIMA SOARES	17/03/2014 a 16/03/2016
6ª	GUARÁI	FERNANDO ANTÔNIO SENA SOARES	17/03/2014 a 16/03/2016
14ª	ALVORADA	CRISTINA SEUSER	07/03/2014 a 06/03/2016
20ª	PEIXE	MATEUS RIBEIRO DOS REIS	17/03/2014 a 16/03/2016
22ª	ARRAIAS	JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA	17/03/2014 a 16/03/2016
28ª	MIRANORTE	THAIS MASSILON BEZERRA CISI	17/03/2014 a 16/03/2016
29ª	PALMAS	BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO	17/03/2014 a 16/03/2016
34ª	ARAGUAÍNA	ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS	17/03/2014 a 16/03/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 184/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 22 de fevereiro de 2014, o servidor IGOR CANGUÇU LEAL, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 85908, da Função de Confiança FC 2: Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeado pela Portaria 245, de 15 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 185/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de fevereiro de 2014, a servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 5590, para provimento da Função de Confiança FC 2: Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 186/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEER lotação a servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 5590, na 2ª Procuradoria de Justiça, a partir de 22 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 188/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, nos autos de Inquérito Policial nº 5000462-37.2013.827.2733 e nas ações penais que, por ventura, se originarem dos mesmos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00088

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de capacitação de servidores.

DESPACHO Nº 075/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a documentação carreada no presente processo, com fundamento nos dispositivos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8666/93, e na Decisão nº 439/98 – Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU, em consonância com o Parecer Administrativo nº 033/2014, de 10 de março de 2014, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, às fls. 27/34, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a contratação da Empresa ESAFI – Escola de Administração e treinamento LTDA - EPP, para a participação de 02 (dois) servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça no Curso de Gestão Integral e remuneração no serviço público, que será realizado pela instituição acima nominada, entre os dias 23 a 25 de abril de 2014, na cidade de Fortaleza-CE, cujo valor total R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 14 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000223

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2010, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA – 13º TERMO ADITIVO INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA IPANEMA SEGURANÇA LTDA.

DESPACHO Nº 076/2014 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 36/2014, datado de 13 de março de 2014, às fls. 2584/2586, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, AUTORIZO alteração do contrato nº 041/2010, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Empresa Ipanema Segurança LTDA, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para o acréscimo de 1,78% (um vírgula setenta e oito pontos percentuais) e a supressão de 3,86% (três vírgula oitenta e seis pontos percentuais) em relação ao valor original da contratação atualizado, considerando a exclusão de 01 (um) Posto de Vigilância Armada Noturno e a inclusão de 01 (um) Posto de Vigilância Armada Diurno na Promotoria da Comarca de Novo Acordo-TO, passando o valor mensal global para R\$ 248.192,90 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e determino a lavratura definitiva do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao citado contrato. Sigam ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 17 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EXTRATO DA ATA DA 143ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data: 13 de fevereiro de 2014.

Horário de Início: 09h15min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Clenan Renaut de Melo Pereira, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho e Marco Antonio Alves Bezerra.

Demais presentes: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Dr. José Kasuo Otsuka, Chefe de Gabinete da PGJ, Promotores de Justiça Edson Azambuja, Rodrigo Barbosa Garcia Vargas e Célio Sousa Rocha, e alguns servidores da Instituição.

Deliberações:

Aprovadas, à unanimidade, as Atas da 142ª Sessão Ordinária e 193ª Sessão Extraordinária.

Referendado, à unanimidade, o Ato nº 001/2014, que trata da Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Informado, pelo Secretário, que não houve inscrições aos Editais nºs. 001/2014 e 002/2014, de substituição cumulativa para a 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional e 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, de forma que a Resolução CSMP nº 004/2013, que “Estabelece normas para o exercício cumulativo de atividades, cargos e funções previsto no artigo 17, da Resolução CSMP nº 001/2012”, autoriza, nestes casos, a designação de Membro pelo Procurador-Geral de Justiça, surtindo todos os efeitos previstos na referida Resolução.

Julgamento do Concurso de Remoção/Promoção da Promotoria de Justiça de 2ª Entrância:

Autos CSMP nº. 254/2013, referentes ao Edital nº. 223/2013, ao cargo de Promotor de Justiça de Alvorada, pelo critério de Merecimento. Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Voto: Indicou a Dra. Cristina Seuser. Voto acolhido à unanimidade, restando a Dra. Cristina Seuser removida ao cargo de Promotora de Justiça de Alvorada.

Julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção das Promotorias de Justiça de 1ª Entrância:

Autos CSMP nº. 251/2013, referentes ao Edital nº. 127/2013, ao cargo de Promotor de Justiça de Alvorada, pelo critério de Antiguidade. Relator: José Omar de Almeida Júnior. Voto: Indicou o Dr. Daniel José de Oliveira Almeida ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema. Voto acolhido à unanimidade, sendo o Dr. Daniel José Almeida declarado removido à Promotoria de Justiça de Araguacema.

Autos CSMP nº 253/2013, referentes ao Edital nº. 129/2013, ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins, pelo critério de Antiguidade. Relator: Alcir Raineri Filho. Voto: Indicou o Rodrigo Alves Barcellos ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins. Voto acolhido à unanimidade, restando o Dr. Rodrigo Alves Barcellos promovido à Promotoria de Justiça de Goiatins.

Deliberações:

Apreciação conjunta dos itens 7 e 9 da pauta. O item 9 trata-se do Ofício nº. 564/2013/SPR/COADE, da lavra do Dr. Blal Yassine Dalloul, Secretário do Conselho Nacional do Ministério Público, em que encaminha, para conhecimento, cópia de decisão plenária proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº. 0.00.000.000897/2013-02. Após debates, sobrestou-se o item 7, referente a abertura dos Concursos de Remoção/Promoção às Promotorias de Justiça de 3ª Entrância, até a chegada do Dr. Fábio Vasconcellos Lang ainda na presente Sessão.

Apreciado, Expediente, da lavra do Dr. Edson Azambuja, em que solicita providências para auxiliar a 16ª Promotoria de Justiça da Capital. A palavra foi franqueada ao Dr. Edson Azambuja que fez a exposição de motivos. Frisou que o cerne do motivo que o reporta ao Conselho Superior é a questão da grande demanda que têm ocorrido nessas Promotorias em função do Projeto Pai Presente, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça. Fez um breve histórico do surgimento do Projeto, ressaltando sua importância para a sociedade, e revelou que apenas em Palmas, há uma expectativa do Projeto atender cerca de 10.000 (dez mil) crianças. Explicou que estes procedimentos já estão chegando nas Promotorias da família, sem, no entanto, elas estarem preparadas para atender a demanda. Ao final requereu a lotação de um técnico ministerial na referida Promotoria de Justiça. Aproveitando o ensejo, deixou aos Conselheiros a reflexão acerca da distribuição de atribuições entre as Promotorias da Capital, haja vista que, como já é de conhecimento de muitos, há uma injusta distribuição de serviços, resultando em Promotorias assoberbadas e outras com muito menos demanda. Com a palavra, o Conselheiro Clenan Renaut informou que também recebeu, junto à Corregedoria-Geral, um Ofício do Dr. Edson Azambuja comunicando esta situação e o encaminhou à Chefia de Gabinete da PGJ, e que obteve a resposta informando da impossibilidade de atender o pleito. Com a palavra, a Presidente esclareceu que o requerimento foi encaminhado à Diretoria Geral para análise da disponibilidade.

Dado conhecimento, pelo Conselheiro Clenan Renaut, que a Corregedoria Geral está realizando um grande trabalho acerca da produtividade das Promotorias de Justiça de Palmas e do Interior, e que trará os números de processos para apresentar ao Colégio de Procuradores de Justiça.

A palavra foi passada ao Dr. Fábio Lang que fez algumas considerações e após manifestou a intenção de concorrer aos Concursos de Remoção/Promoção para às Promotorias de Justiça de 3ª Entrância.

Determinada, pela Presidente, a abertura dos Concursos de remoção/promoção para as seguintes Promotorias de Justiça de 3ª Entrância: 1) 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, pelo critério de Antiguidade; 2) 1ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo critério de Merecimento; 3) 2ª Promotoria de Justiça de Guaraí, pelo critério de Antiguidade; 4) 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Merecimento; 5) 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, pelo critério Antiguidade; 6) 9ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo critério de Merecimento; e 7) 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, pelo critério de Antiguidade.

A Presidente registrou as presenças dos Advogados Roger de Melo Ottaño e Renato Duarte Bezerra.

Apreciado o Expediente, da lavra da Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, no qual remete comprovantes de disciplinas cursadas e relatório das atividades, trabalhos e pesquisas que participou durante os meses de novembro e dezembro de 2013. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos.

Julgamento de Autos

Autos CSMP nº. 004/2012 (Procedimento Administrativo nº. 001/2011). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Réu: R. B. G. V., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Antes do julgamento dos autos, o Relator destacou a necessidade de enfrentar, em preliminar, a questão do quorum legal para votação de referidos procedimentos disciplinares. Esclareceu que, como é sabido, nestes procedimentos tanto o Procurador-Geral quanto o Corregedor-Geral não votam, e, no caso específico dos Autos CSMP nº. 004/2012, o Conselheiro Alcir Raineri está impedido, haja vista ter servido como testemunha. Vencida a preliminar, o Relator fez a leitura do Relatório. Após, a palavra foi franqueada, por 15 (quinze) minutos, ao Advogado Renato Duarte Bezerra para sustentação oral. Retomando a palavra, o Relator procedeu a leitura do Voto: "Realmente o Acusado R. B. G. V. descumpriu os deveres éticos elencados nos artigos 119, incs. I e II e artigo 120 inc. I da Lei Complementar nº 51/08, ao cometer as infrações descritas no artigo 124, Incs. V, VI e X do mesmo diploma legal, devendo portanto ser punido com a pena de demissão. Por tratar-se de Promotor de Justiça vitalício a demissão somente ocorrerá com o transito em julgado de sentença em regular Ação Civil Pública para a perda do cargo. Desta forma, o resultado do presente, se acolhida a Súmula Acusatória somente terá o condão de autorizar/vincular o Procurador Geral de Justiça a propor a regular Ação Civil Pública mencionada, nos termos do parágrafo único do artigo 218 da Lei 051/08. É como voto.". Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 007/2012 (Reclamação nº. 023/2010). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Réu: A. Z. R., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Voto: "Desta feita, conclui-se que as referidas ausências foram justificadas no decurso do processo e que se trata de casos isolados, sem reincidência. Ante o exposto, VOTO pelo arquivamento da Súmula de Acusação nos termos do artigo 203 da Lei Complementar nº. 51/2008.". Voto acolhido à unanimidade.

Deliberações

Dado conhecimento em bloco, pelo Secretário, dos itens 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21 da pauta, a saber: (Item 11) Ofício nº. 004/2014/1ªPJTOC, da lavra da Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes, em que encaminha, para conhecimento, cópia da decisão prolatada nos autos do Procedimento Administrativo nº. 003/2006, na qual determinou o seu apensamento ao Procedimento Administrativo nº. 005/2009; (Item 12) Memo. nº. 248/2013-GAECO/MPTO, da lavra da Dra. Kátia Chaves Gallieta, encaminhando, para conhecimento, cópia da decisão de arquivamento proferida no bojo do procedimento administrativo nº. 2013/23152 (Peça de Informação nº 020/2013), em cumprimento ao disposto no artigo 17 da Resolução nº. 01/2013/CPJ; (Item 13) Ofício Administrativo nº. 439/2013, da lavra do Dr. Luiz Antônio Francisco Pinto, no qual comunica decisão de Declínio de Atribuição no Procedimento Preparatório nº. 018/2010; (Item 14) Memo nº. 013/2014, da lavra do Dr. Cleonau Renaut de Melo Pereira, Corregedor-Geral do Ministério Público, no qual solicita que seja deferido, "ad referendum" do Conselho Superior, o usufruto de férias referentes ao 1º semestre de 2008, no período de 28 a 31 de janeiro de 2014, o pleito restou deferido à unanimidade; (Item 17) 1) Ofícios nºs. 748/2013, 752/2013, 760/2013, 775/2013, 777/2013 e 780/2013 - 8PJG - Procedimentos Preparatórios nºs. 023/2013, 032/2012, 004/2013, 049/2011, 015/2010 (anterior nº. 060/2008) e 040/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 2) Ofícios nºs. 010/2014 e 073/2014 - 8PJG - Procedimentos Preparatórios nºs. 004/2009 e 025/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 3) Ofícios nºs. 526/2013, 533/2013, 546/2013, 547/2013, 548/2013 e 551/2013 - 1ªPJTOC - Notícia de Fato nº. 247.2504.2012, Procedimentos Preparatórios nºs. 007/2008, 001/2010 e 024/2013, Notícia de Fato nº. 279.06.2012 e Procedimento Preparatório nº. 015/2009 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 4) Ofícios nºs. 318/2013, 344/2013 e 345/2013 - PJItgs - Inquérito Civil nº. 022/2007 e no Procedimento Administrativo nº. 001/2011 (apensados) e nos Procedimentos Administrativos nºs. 90/2007 e 002/2013 (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 5) Ofícios nºs. 593/2013, 594/2013, 600/2013 e 001/2014 - Procedimento Preparatório nº. 006/2013, Inquérito Civil nº. 003/2012, Inquérito Civil nº. 006/2013 e Procedimento Preparatório nº. 003/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 6) Ofícios nºs. 352/2013 e 353/2013 - 2ªPJC - Inquérito Civil nº. 013/2011 e Procedimento Preparatório nº. 014/2012 (Dr. Fernando Antônio Sena Soares); 7) Ofício nº. 003/2014/3ªPJG - Procedimento Preparatório nº. 01/2013 (Dr. Fernando Antônio Sena Soares); 8) Ofícios nºs. 222/2013, 224/2013, 232/2013, 236/2013, 237/2013, 238/2013, 239/2013 e 240/2013 - Procedimento Investigatório Preliminar nº. 62/2011; Procedimentos Investigatórios Preliminares nºs. 05/2011, 08/2011, 11/2011, 12/2011, 13/2011, 14/2011, 17/2011, 18/2011, 19/2011, 21/2011, 30/2011, 34/2011, 35/2011, 37/2011, 57/2011 e 59/2011; Procedimentos Investigatórios Preliminares nºs.

05/2008, 06/2008, 11/2005, 25/2006, 07/2007 e 007/2008; Procedimento Investigatório Preliminar nº. 45/2011; Procedimento Investigatório Preliminar nº. 52/2011; Procedimento Investigatório Preliminar nº. 01/2011; Procedimentos Investigatórios Preliminares nºs. 09/2011, 24/2011, 28/2011, 31/2011, 33/2011, 38/2011, 39/2011 e 58/2011; Procedimento Investigatório Preliminar nº. 61/2011 (Dr. Mateus Ribeiro dos Reis); 9) Ofício nº. 111/2013/PJX - Inquérito Civil Público nº. 001/2010 (Dr. Luciano César Casaroti); 10) Ofício nº. 832/2013 - Inquéritos Cíveis nºs. 18/2011 e 11/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 11) Ofício nº. 044/2014 - Inquérito Civil Público nº. 004/2013 (Dra. Araújo Cesárea Ferreira), todos informando Ajuizamento de Ação Civil Pública e celebração de Termo de Ajustamento de Conduta; (Item 18) 1) Ofícios nºs. 595/2013, 638/2013, 044/2014, 102/2014 e 103/2014 - Procedimentos Preparatórios nºs. 003/2013 e 007/2013 e Inquéritos Cíveis nºs. 002-F/2010, 002-C/2010 e 002-B/2010 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 2) Ofício nº. 148/2013 GAB/PJ - Inquérito Civil Público nº. 001/2011/PJP (Dra. Cristina Seuser); 3) Ofícios nºs. 757/2013, 758/2013, 759/2013, 760/2013, 761/2013, 762/2013, 763/2013 e 812/2013 - Inquéritos Cíveis nºs. 12/2011, 11/2011, 11/2013, 08/2013, 06/2013, 12/2012, 18/2011 e 05/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 4) Ofício nº. 520/2013/PJW - Procedimento Preparatório nº. 002/2013 (Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 5) Ofícios nºs. 424/2013, 425/2013, 426/2013, 427/2013, 428/2013, 430/2013, 431/2013 e 432/2013 - Inquéritos Cíveis nºs. 001/2012, 004/2011, 009/2011, 022/2011, 014/2011, 017/2011, 006/2012 e 010/2011 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 6) Ofícios nºs. 046/2014, 047/2014, 048/2014, 049/2014, 050/2014, 051/2014, 052/2014, 055/2014 e 053/2014 - Inquéritos Cíveis nºs. 03/2013, 02/2013, 09/2013, 07/2013, 08/2013, 05/2013, 01/2013, 06/2013 e 003/2011 (Dra. Araújo Cesárea), todos comunicando prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público e Procedimento Preparatório; (Item 19) 1) Ofícios nºs. 293/2013, 298/2013, 303/2013 - 28ªPJC - Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis Públicos nºs. 015/2013; 016/2013 e 18/2013; 019/2013 (Dr. Adriano César Pereira das Neves); 2) Ofícios nºs. 519/2013 e 531/2013 - Procedimentos Preparatórios nºs. 027/2013 e 028/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 3) Ofícios nºs. 795/2013, 027/2014, 028/2014, 033/2014, 035/2014, 036/2014, 037/2014, 039/2014, 042/2014 e 044/2014 - 8PJG - Procedimentos Preparatórios nºs. 055/2013, 050/2013, 028/2013, 048/2013, 047/2013, 051/2013, 052/2013, 053/2013, 054/2013 e 056/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 4) Ofícios nºs. 176/2013, 200/2013, 015/2014 e 013/2014 - PJAXIXÁ Procedimentos Preparatórios Administrativos nºs. 003/2013, 004/2013, 001/2014 e 002/2014 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 5) Ofícios nºs. 205/2013 e 206/2013 PJA - Procedimentos Preparatórios nºs. 12/2013 e 13/2013 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 6) Ofícios nºs. 01/2014, 03/2014, 08/2014 e 12/2014 - Procedimentos Administrativos nºs. 01/2014, 02/2014, 03/2014 e 04/2014 (Dr. Mateus Ribeiro dos Reis); 7) Ofícios nºs. 236/2013 e 241/2013 - Procedimentos Preliminares nºs. 04/2013 e 05/2013 (Dra. Munike Teixeira Vaz); 8) Ofício nº. 343/2013 - Procedimento Administrativo nº. 007/2013 (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 9) Ofício nº. 602/2013 - Procedimento Preparatório nº. 08/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 10) Ofícios nºs. 442/13 e 109/2014 - Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis Públicos nºs. 01/2008 e 01/2014 (Dra. Marcia Mirele Stefanello Valente); 11) Ofício nº. 012/2014 - Procedimento Preparatório nº. 001/2014 (Dr. Fernando Antonio Sena Soares); 12) Ofício nº. 135/PPICPO2.14/2014-Id - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público 02/14 (Dra. Marcia Mirele Stefanello Valente), todos informando instauração de Procedimento Preparatório; (Item 20) 1) Ofícios nºs. 601/2013, 030/2014 e 054/2014 - 9ªPJA - Inquéritos Cíveis Públicos nºs. 021/2013, 001/2014 e 002/2014 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 2) Ofício nº. 273/2013 - GAB/PJ - Inquérito Civil nº. 004/2013 (Dr. Ailton Amílcar Machado Momo); 3) Ofício nº. 448/2013 - 12ªPJArn - Inquérito Civil nº. 007/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 4) Ofícios nºs. 422/2013 e 442 - 12ªPJArn - Inquéritos Cíveis Públicos nºs. 005/2013 e 006/2013 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 5) Ofício nº. 153/2013 - Inquérito Civil Público nº. 002/2013 (Dra. Cynthia Assis de Paula); 6) Ofícios nºs. 197/2013, 009/2014 e 008/2014 - PJ-AX - Inquéritos Cíveis Públicos nºs. 001-A/2013, 004/2013 e 003/2013 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 7) Ofício nº. 547/2013/PJW - Inquéritos Cíveis Públicos nºs. 001/2013 e 002/2013 (Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 8) Ofício nº. 500/2013/1ªPJTOC - Inquérito Civil Público nº. 003/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes), todos comunicando instauração de Inquéritos Cíveis Públicos e solicitando publicação de extratos de portarias no Diário Oficial; (Item 21) 1) Ofício nº. 1139/2013 - Inquéritos Cíveis Públicos nºs. 04/2011, 010/2007, 009/2007, 008/2007, 007/2007 e 006/2007 (Dr. Moacir Camargo de Oliveira); 2) Expedientes s/nºs. - Inquéritos Cíveis 006/2011 e 007/2011 (Dr. Guilherme Cintra Deleuse); 3) Ofício nº. 816/2013 - Inquéritos Cíveis nºs. 05/2013, 06/2013, 08/2013, 10/2013, 11/2013, 12/2012, 15/2012, 11/2011 e 12/2011 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 4) Ofício nº. 169/2013/24ªPJC (Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar); 5) Ofício nº. 004/2014 - Inquéritos Cíveis nºs. 005/2012 e 006/2012 (Dr. João Neumann Marinho da Nóbrega); 6) Ofício nº. 540/2013 - Inquéritos Cíveis nºs. 001/2011 e 002/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 7) Ofício nº. 609/2013 - Inquéritos Cíveis nºs. 001/2013, 002/2013, 003/2013, 002-B/2011, 006/2011 e 004/2011 (Dr. Sidney Fiori

Júnior); 8) Ofício nº. 433/2013 – 12ªPJAr. - Inquéritos Cíveis Públicos nºs. 001/2012, 002/2012, 004/2012, 006/2012, 004/2011, 009/2011, 10/2011, 012/2011, 014/2011, 017/2011 e 022/2011 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 9) Ofício nº. 229/2013 - Inquéritos Cíveis Públicos nºs. 001/2013 e 002/2013 (Dr. Reinaldo Koch filho); 10) Ofício nº. 149/2013 – Inquéritos Cíveis nºs. 001/2012 e 002/2012 (Dr. João Neumann Marinho da Nóbrega) 10) Ofício nº. 001/2014 – Inquéritos Cíveis 005/2010, 009/2010, 002/2011, 001/2010 e 003/2010 (Dr. João Edson de Souza); 11) Ofício nº. 003/2014 – Inquéritos Cíveis 002/2011 e 001/2012 (Dr. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro); 12) Ofício nº. 054/2014 – Inquérito Cível Público nº. 004/2011 (Dra. Araújo Cesária), todos informando andamento de Inquéritos Cíveis Públicos.

Retirados de pauta, pela Presidente, os itens 15, 16, 24 e 25, e informou que serão apreciados em Sessão Extraordinária, que será convocada posteriormente para o mister.

Horário de Encerramento: 11h42min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EXTRATO DA ATA DA 194ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 18 de fevereiro de 2014.

Horário de Início: 09h15min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Clenan Renaut de Melo Pereira, José Omar de Almeida Júnior e Alcir Raineri Filho. Secretário: Marco Antonio Alves Bezerra.

Deliberações:

Deferido, à unanimidade, o Requerimento formulado pelo Dr. Sidney Fiori Júnior, Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no qual solicita que a homologação da remissão ministerial, seja contabilizada como petição inicial, por tratar-se do inciso (do art. 12 da Resolução 01/2012) mais próximo da realidade de uma Promotoria da Infância e Juventude. Deliberou-se ainda, pela revisão da Resolução CSMP nº. 001/2012.

Dado conhecimento, pelo Secretário dos Memos. Nº 327 e 358/2013/CGMP, oriundos da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que encaminha, para conhecimento os Relatórios de Correições Ordinárias realizadas nas Promotorias de Justiça de Araguaçu, Peixe, Formoso do Araguaia, Natividade, Itacajá, Filadélfia e Araguaína, conforme dispõe o artigo 68, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral. Com a palavra, o Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Corregedor-Geral, fez um breve relatório sobre as correições.

Declarado prejudicado, pelo Secretário, ante a perda do objeto, o Expediente, da lavra Dr. Octaydes Ballan Júnior, no qual requer que o Conselho Superior reconheça a nulidade do julgamento do concurso de remoção/promoção à 12ª Promotoria de Justiça da Capital (Edital nº. 320/2013) com a imediata retomada dos concursos às Promotorias de 3ª entrância.

Indeferido, por maioria, o Requerimento do Dr. Reinaldo Koch, 1º Promotor de Justiça de Taguatinga, pedindo a instalação da 2ª Promotoria de Justiça de Taguatinga.

Apreciação de feitos

Autos CSMP nº. 168/2013 – Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento Procedimento Preparatório nº. 015/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 178/2013 – Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 040/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 229/2013 – Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 004/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 249/2013 – Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 03-A/2010. Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 112/2011 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 2278-A/2004. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 314/2011 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo de Inquérito Civil nº. 011/2005. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 131/2013 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0139. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 136/2013 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório s/nº. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 141/2013 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 003/2013. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Voto: Remessa indevida. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 146/2013 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 03/2011. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 151/2013 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0187. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 156/2013 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 004/2012. Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 161/2013 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 085/2008. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 166/2013 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 2012.2.29.22.0193. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 176/2013 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 60/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 181/2013 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 023/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 186/2013 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 008/2010. Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 196/2013 – Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 022/2010. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 203/2013 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Recurso do indeferimento da Peça de Informação nº 6406/2012. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Recurso conhecido e improvido. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 207/2013 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 26/2007. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 237/2013 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0047. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Legitimidade ativa do MPF -Declínio de atribuição do MPE – Envio dos autos ao órgão legitimado. Homologação da Promoção. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 247/2013 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 014/2011. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 047/2014 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0077. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Legitimidade ativo do MPF – Declínio de atribuição do MPE – Envio dos autos ao órgão legitimado. Homologação da Promoção. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 152/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2013.2.29.22.0024. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 157/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 005/2011. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 162/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 009/2011. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 172/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 499/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 187/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0172. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 197/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 012/2013. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 233/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 017/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade

Horário de Encerramento: 11h08min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a senhora Maria Helena Brito Miranda, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0089-2, instaurado a partir da Resolução nº 375/2010 do Tribunal de Contas, no qual julgou ilegal o ato de dispensa de licitação exarada por ex-secretária estadual do trabalho e ação social e promove o arquivamento, tendo em vista a não constatação de dano ao erário. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 17 de março de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 035/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto a 1ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 12/2014, datado em 13 de março de 2014, subscrito pela Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Sheila Cristina Luiz dos Santos, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 10/03/2014 a 08/04/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 13 de março de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 036/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme solicitação expressa no Mem/DRHFP/Nº 093/2014, datado em 13 de março de 2014, subscrito pelo Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Vicente Oliveira de Araújo Júnior, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 31/03/2014 a 29/04/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO,
13 de março de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 37/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Francisco das Chagas dos Santos, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 31/03/2014 a 29/04/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO,
13 de março de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 03/2012

PROCESSO Nº.: 2011/0701/000270

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: OI S.A.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o upgrade nas conexões de dados das Comarcas de Palmas, Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Miracema, Guaraí e Colinas do Tocantins, conforme proposta-orçamentária apresentada pela Contratada e especificações anexados ao processo administrativo nº 2011.0701.000270.

LOCALIDADE	VELOCIDADE ATUAL DA TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS	UPGRADE
Sede da PGJ em Palmas	34 MBPS	100 MBPS
Araguaína e Gurupi	04 MBPS	08 MBPS
Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Miracema, Guaraí e Colinas do Tocantins	02 MBPS	04 MBPS

VALOR TOTAL: A Contratada aumentará a velocidade dos links de dados conforme cláusula anterior, sem custo adicional para a Contratante.

MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 14/03/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

Contratada: Alexandre Márcio Ferraz de Lima e Paulo César de Castro Filho.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa MC-TRANSPORTES LTDA, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 23 de março/2014 no Posto de Atendimento do Sindicato sito à Rua W 01, Qd. 04, Lote 05, nº. 52, Setor Itatiaia, Araguaína/TO, às 08:30 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 09:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do TERMO ADITIVO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2014/2015. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 23 de março/2014 no Posto de Atendimento do Sindicato sito à Rua W 01, Qd. 04, Lote 05, nº. 52, Setor Itatiaia, Araguaína/TO, às 10:30 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 11:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2014/2015. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de Transporte Rodoviário de Cargas Secas e Líquidas, Malotes e Valores, Motoristas e Ajudantes de Motoristas, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de março/2014 na sede do Sindicato sito à Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 10:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2014/2015. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/SEDUC



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529